

Procedimento
seguro

Contrato 1: 027/84 pag 7
2. Contrato 022-024 pag 13



SETOR	VISTO
D. R. H.	
P. J. U. T. A.	
D. A. F.	
PORTE PAGO DR/MS ISR-57-109/81	

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XVI Nº 3879 CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1994. R\$ 0,50 28 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

Lei

LEI Nº 1.531, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

Cria a Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Administração Direta do Poder Executivo, a Secretaria de Estado de Cultura, como órgão de natureza operativa.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Cultura tem por objetivo a promoção, o incentivo, o apoio e a execução de atividades voltadas à difusão artístico-cultural de Mato Grosso do Sul, bem como à preservação do acervo histórico-cultural do Estado.

Art. 3º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul passa a ser vinculada e supervisionada pela Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Cultura será dirigida por um Secretário de Estado de Cultura.

Art. 5º Ficam criados, no Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a dispor, através de Decreto, sobre a competência e a estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, créditos especiais até o limite de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados à implantação e operacionalização da Secretaria ora criada.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, crédito especial, destinado à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, limitado ao saldo das suas dotações orçamentárias.

Art. 9º A entidade vinculada e supervisionada, referida no art. 3º desta Lei, permanece subordinada à legislação que a criou, adaptada aos dispositivos desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

ANEXO I - LEI Nº 1.531, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-MS.

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Estado	-	01
Secretário-Adjunto	DAS-1	01
Assessor Especial II	DAS-2	02
Diretor	DAS-3	02
Assessor Especial III	DAS-3	02
Assessor I	DAS-4	02
Assessor II	DAS-5	02
Assessor III	DAS-6	02
Assistente I	CAI-1	02
Assistente II	CAI-2	02
Assistente III	CAI-3	02

T O T A L 20

Decretos

DECRETO Nº 7.948, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre a isenção da taxa de expedição da cédula de identidade para atendimento à "Campanha Filantrópica" na cidade de Itaporã e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 89, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 12, do Decreto Legislativo 131, de 27 de junho de 1990,

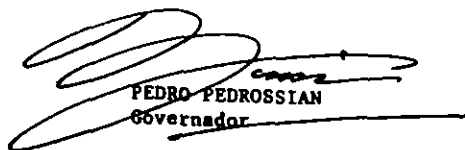
DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos do recolhimento da taxa de expedição de cédula de identidade, os beneficiários da "Campanha Filantrópica", desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Itaporã, durante o corrente ano.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaporã oficiará à Secretaria de Estado de Segurança Pública, nominando os beneficiários da isenção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO Nº 7.950 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 11, da Lei nº 1.467, de 22 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Pica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

ANEXO - I
ANEXO AO DECRETO Nº 7.950 de 22 de setembro de 1994 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 Nº C/F	2 NATUREZA DA DESPESA	3 F O B	4 SUPLEMENTAÇÃO	5 CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL					
CASA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO					
0901.03070202.030					
COORDENAÇÃO DA AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	2	3111.00	00	100.000,00	0,00
	2	3132.00	00	500.000,00	0,00
0901.03070212.036					
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA CASA CIVIL	2	3132.00	00	200.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	800.000,00	0,00
CASA CIVIL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
FUNDACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE MS - PROMOSUL					
1001.15070251.400					
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	3	4110.00	81	0,00	11.000,00
1001.15070212.400					
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA PROMOSUL	2	3113.00	00	45.000,00	0,00
	2	3120.00	00	5.000,00	0,00
	2	3120.00	40	2.000,00	0,00
	2	3132.00	00	230.000,00	0,00
	2	3132.00	40	2.000,00	0,00
	2	4120.00	00	20.000,00	0,00
	2	4120.00	40	5.000,00	0,00
1001.15814862.403					
PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2	3120.00	40	10.000,00	0,00
	2	3132.00	40	5.000,00	0,00
	2	3231.00	00	400.000,00	0,00
	2	4331.00	00	5.000,00	0,00
	2	4331.00	40	10.000,00	0,00
1001.15814872.404					
ACOES COMUNITARIAS	2	3120.00	81	40.000,00	0,00
1001.15814832.405					
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3	3120.00	81	11.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	705.000,00	0,00
		SUBTOTAL	40	34.000,00	0,00
		SUBTOTAL	81	51.000,00	11.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
1701.02040142.070					
DEFESA JUDICIAL DO ESTADO	2	3120.00	00	6.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	6.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO - SAE					
SAD - GABINETE DO SECRETARIO					
2701.03072172.129					
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2	3132.00	00	220.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	220.000,00	0,00
SAD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS - PREVISUL					
2802.15070212.440					
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO PREVISUL	2	3111.00	40	300.000,00	0,00
	2	4351.00	40	300.000,00	0,00
2802.15824922.444					
CONCESSAO DE BENEFICIOS	2	3251.00	40	80.000,00	0,00
	2	3252.00	40	1.700.000,00	0,00
2802.15814282.445					
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	2	3256.00	40	4.000.000,00	0,00
		SUBTOTAL	40	6.380.000,00	0,00
SESU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
FUNDACAO DE DESPORTO E LAZER DE MS - FUNDESORTE					
3002.08462241.471					
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	2	3111.00	00	4.000,00	0,00
	2	3120.00	00	4.000,00	0,00
	2	3223.00	00	4.000,00	0,00
	2	3132.00	00	6.000,00	0,00
3002.08070212.470					
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA FUNDESORTE	2	3111.00	00	60.000,00	0,00
	2	3113.00	00	8.000,00	0,00
	2	3132.00	00	42.000,00	0,00
	2	3253.00	00	100,00	0,00
	2	3280.00	00	400,00	0,00
3002.08462282.473					
FOMENTO AS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER	2	3120.00	00	10.000,00	0,00

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Lei-----	01
Decretos-----	01
Secretarias-----	04
Administração Indireta-----	07
Boletim de Licitações-----	12
Boletim de Pessoal-----	14
ÓRGÃOS FEDERAIS-----	22
TRIBUNAL DE CONTAS-----	22
MUNICIPALIDADES	
Prefeitura de Campo Grande-----	24
Outras Prefeituras do Estado-----	25
PUBLICAÇÕES A PEDIDO-----	28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	PEDRO PEDROSSIAN
VICE-GOVERNADOR	ART RICO
Secretário de Estado para Assuntos de Casa Civil	ALBINO GUINHA FILHO
Secretário de Estado de Comunicação	ARA CRISTINA M. S. CORREIA
Secretário de Estado de Planejamento e Ciência e Tecnologia	WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Fazenda	FERNANDO LUIS C. DA COSTA
Secretário de Estado de Administração	CARLOS OSCAR AGUIARAS LOPES
Secretário de Estado de Saúde	MARCELO CATALANO PAES
Secretário de Estado de Educação	LEOCÁDIA AGLAS PERRY LEMUS
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio	ALMAYR ESTEVEZ
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	MARCILIO TEZZE
Secretário de Estado de Obras Públicas	EDRILDO KATAYAMA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho	RODOLFO ALEXANDRE DA S. AMARILLA
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOSÉ RIZKALLAN
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano	IRANIM KIRANNA COSTA FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	EDRILDO KATAYAMA
Procurador Geral do Estado	JOSÉ BENJAMIN CORY
Procurador Geral de Justiça	YANES TAPRER LUNZ
Procurador Geral de Defesa Púlica	ALBERTO CHACIN DE SERRA
Auditor Geral do Estado	GILBERTO CORREIA BATISTO
Chefe do Gabinete Militar	Col. PM ORLANDO MONTENHO
Procurador-chefe do Ministério Público	RODOLFO ALEXANDRE DA S. AMARILLA
Especialista junto ao Tribunal de Contas	TEIXEIRA DE MOURA VALENTE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DEPARTAMENTO DE IMPRESSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL BIOSSUL CCC/MP 24.651.127/0001-39

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.
Sede: Parque dos Federais, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79.031-902;
Telefones: (067) 726-4323 e (067) 726-4227; Fax: (067) 726-3936.
Ponto Central: rua 25 de Setembro nº 714, CEP 79.082-040;
Telefones: (067) 382-3731.
Diretor-geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA
Diretor de Administração e Finanças: LUIZ CARLOS DE MENDONÇA COELHO
Diretora Técnica: IVETE VEZDECK
Prépio do Diário Oficial: Assinaturas apenas trimestrais.
- Encadernação no bloco R\$ 15,50
- Entrega semestral (distribuição) R\$ 27,40
- Entrega semestral (correio) R\$ 39,00
- Entrega semestral e municipal (correio) R\$ 39,00
- Exemplar avulsado R\$ 0,40
- Cópia autenticada R\$ 0,21
Os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial do Mato Grosso do Sul, acompanhados de carta com nome e endereço completo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E TRABALHO - SEJTRAB									
SEJTRAB - GABINETE DO SECRETARIO									
3101.15814832.155									
IMPLEMENTACAO DA CASA DE GUARDA E ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE									
	3101.02070212.157								
IMPLEMENTACAO DAS ACOES DOS ORGAOS COLEGIADOS									
		2		3120.00	00		60.000,00		0,00
		2		3120.00	12		- 3.000,00		0,00
		2		3132.00	12		7.000,00		0,00
		2		4120.00	00		1.200,00		0,00
				SUBTOTAL	00		61.200,00		0,00
				SUBTOTAL	12		12.000,00		0,00
SEJTRAB - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DE MS - DSP									
3201.02070212.480									
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO DSP									
		2		3111.00	00		600.000,00		0,00
		2		3113.00	00		70.000,00		0,00
		2		3132.00	00		250.000,00		0,00
		2		3253.00	00		4.000,00		0,00
		2		3280.00	00		8.000,00		0,00
		2		3192.00	00		600,00		0,00
				SUBTOTAL	00		1.132.600,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SSP									
SSP - GABINETE DO SECRETARIO									
3701.06070212.180									
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SSP									
		2		3111.00	12		50.000,00		0,00
		2		3113.00	12		2.000,00		0,00
		2		3253.00	12		2.000,00		0,00
				SUBTOTAL	12		54.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SSP									
POLICIA MILITAR DE MS - PM									
3703.06070212.213									
MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS									
	3703.06301772.216								
MANUTENCAO E PREVENCAO DA ORDEN PUBLICA									
		2		3132.00	00		120.000,00		0,00
		2		3112.00	00		153.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		273.000,00		0,00
DECAP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE MS - TERRASUL									
4004.04150671.542									
PROJETO DE ASSENTAMENTO FUNDIARIO DE MS									
		2		3132.00	00		6.000,00		0,00
		2		3132.00	40		20.000,00		0,00
		2		4331.00	40		20.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		6.000,00		0,00
				SUBTOTAL	40		40.000,00		0,00
SOP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MS - DERMSUL									
4401.16885371.582									
PAVIMENTACAO DE RODOVIAS									
		2		4110.00	00		6.000.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		6.000.000,00		0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE									
EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEF									
4702.03080332.300									
AMORTIZACAO E ENCARGOS DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS									
		2		3261.00	00		10.200.000,00		0,00
		2		3262.00	00		130.000,00		0,00
		2		3267.00	00		7.500.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		1.950.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		63.000,00		0,00
4702.03080332.301									
AMORTIZACAO E ENCARGOS DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EDUCACAO									
		2		3261.00	00		1.950.000,00		0,00
		2		3267.00	00		63.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		260.000,00		0,00
				SUBTOTAL	01		60.000,00		0,00
4702.07623462.305									
INCENTIVO FISCAL A IMPLANTACAO E/OU EXPANSAO DE INDUSTRIAS NO ESTADO									
		2		3233.00	00		100.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		16.000.000,00		0,00
				SUBTOTAL	12		500,00		0,00
				SUBTOTAL	00		35.805.000,00		0,00
				SUBTOTAL	01		60.000,00		0,00
				SUBTOTAL	12		500,00		0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE									
EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SAO									
4703.15824952.321									
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
		2		3251.00	00		3.000.000,00		0,00
		2		3253.00	00		20.000,00		0,00
				SUBTOTAL	00		3.020.000,00		0,00
				TOTAL	00		48.171.500,00		0,00
				TOTAL	01		60.000,00		0,00
				TOTAL	12		46.500,00		0,00
				TOTAL	40		6.454.000,00		0,00
				TOTAL	81		51.000,00		11.000,00
TOTAL GERAL							54.803.000,00		11.000,00

ANEXO - II					R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO N. 7.950 de 22 de setembro de 1994						
ESPECIFICACAO	1 E B C	2 NATUREZA DA DESPESA	3 F O N	SUPLEMENTACAO	CARCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CI VIL						
CASA CIVIL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
0910.15814862.801						
ATIVIDADES A CARGO DA PROMOSUL						
	2	3211.01	00	45.000,00	0,00	
	2	3211.02	00	435.000,00	0,00	
	2	4311.01	00	20.000,00	0,00	
	2	4311.02	00	5.000,00	0,00	
		SUBTOTAL	00	705.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDU						
SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
2910.00462241.808						
PROJETOS A CARGO DA FUNDESORTE						
	2	3211.01	00	4.000,00	0,00	
	2	3211.02	00	14.000,00	0,00	
2910.00462242.808						
ATIVIDADES A CARGO DA FUNDESORTE						
	2	3211.01	00	68.100,00	0,00	
	2	3211.02	00	52.600,00	0,00	
		SUBTOTAL	00	138.700,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E TRABALHO - SEJTRAB						
SEJTRAB - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
3110.02040152.809						
ATIVIDADES A CARGO DO DSP						
	2	3211.01	00	874.000,00	0,00	
	2	3211.02	00	258.600,00	0,00	
		SUBTOTAL	00	1.132.600,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SECAP						
SECAP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
3910.04130671.814						
PROJETOS A CARGO DO TERRASUL						
	2	3211.02	00	6.000,00	0,00	
		SUBTOTAL	00	6.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS - SOD						
SOD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
4310.16885371.817						
PROJETOS A CARGO DO DERSUL						
	2	4311.01	00	6.000.000,00	0,00	
		SUBTOTAL	00	6.000.000,00	0,00	
		TOTAL	00	7.982.300,00	0,00	
		TOTAL GERAL		7.982.300,00	0,00	

OBS: Inciso do ART. 43 de LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERAVIT FINANCEIRO | 3 - AMPLACAO DE DOTACAO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADACAO | 4 - OPERACAO DE CREDITO |

DECRETO Nº 7.951 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do
art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida
no art. 11, da Lei nº 1.467, de 22 de dezembro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Planejamento
e de Ciência e Tecnologia

OBS: Incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

- 1 - SUPERAVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

- 3 - ANULACAO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

ANEXO - I				
ANEXO AO DECRETO N. 7.951 de 22 de setembro de 1994				R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 N S C F	2 E N A T U R E Z A D A D E S P E S A	3 F O R M	4 S U P L E M E N T A C A O	5 C A N C E L A M E N T O
TRIBUNAL DE CONTAS - TC					
TRIBUNAL DE CONTAS					
0301.01020022.010					
CONTROLE EXTERNO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
	2	3111.00	00	1.720.000,00	0,00
	2	3113.00	00	85.000,00	0,00
	2	3120.00	00	75.000,00	0,00
	2	3132.00	00	500.000,00	0,00
	2	3251.00	00	240.000,00	0,00
0301.15824952.011					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
	2	3251.00	00	240.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	2.620.000,00	0,00
		TOTAL	00	2.620.000,00	0,00
		TOTAL GERAL		2.620.000,00	0,00

OBS: Incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO3 - ANULAÇÃO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

DECRETO Nº 7.952 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 11, da Lei nº 1.467, de 22 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
GovernadorWAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Planejamento
e de Ciência e Tecnologia

ANEXO - I				
ANEXO AO DECRETO N. 7.952 de 22 de setembro de 1994				R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 N S C F	2 E N A T U R E Z A D A D E S P E S A	3 F O R M	4 S U P L E M E N T A C A O	5 C A N C E L A M E N T O
TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ					
TRIBUNAL DE JUSTICA					
0501.02040132.020					
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIARIO					
	2	3111.00	00	6.175.000,00	0,00
	2	3113.00	00	300.000,00	0,00
	2	3102.00	00	50.000,00	0,00
	2	3253.00	00	7.000,00	0,00
0501.15824952.021					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
	2	3251.00	00	1.100.000,00	0,00
	2	3252.00	00	70.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	7.700.000,00	0,00
TJ - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZES ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - FUNJECC					
0511.02040132.700					
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES CIVEIS E CRIMINAIS					
	2	3132.00	00	100.000,00	0,00
	3	3111.00	00	0,00	17.273,00
	3	3111.00	40	0,00	2.537,00
	3	3132.00	40	82.537,00	0,00
	3	4120.00	40	0,00	80.000,00
	3	3132.00	00	17.273,00	0,00
		SUBTOTAL	00	117.273,00	17.273,00
		SUBTOTAL	40	82.537,00	82.537,00
		TOTAL	00	7.817.273,00	17.273,00
		TOTAL	40	82.537,00	82.537,00
		TOTAL GERAL		7.899.810,00	99.810,00

OBS: Incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO3 - ANULAÇÃO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

ANEXO - II				
ANEXO AO DECRETO N. 7.952 de 22 setembro de 1994				R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 N S C F	2 E N A T U R E Z A D A D E S P E S A	3 F O R M	4 S U P L E M E N T A C A O	5 C A N C E L A M E N T O
TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ					
TRIBUNAL DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
0510.02040132.901					
ATIVIDADES A CARGO DO FUNJECC					
	2	3214.02	00	100.000,00	0,00
	3	3214.01	00	0,00	17.273,00
	3	3214.02	00	17.273,00	0,00
		SUBTOTAL	00	117.273,00	17.273,00
		TOTAL	00	117.273,00	17.273,00
		TOTAL GERAL		117.273,00	17.273,00

OBS: Incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO3 - ANULAÇÃO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 196/94

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e observado o contido no § 2º do art. 28, da Lei nº 1.398, de 13 de julho de 1993, combinado com o art. 5º, do Decreto nº 7.599, de 28 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade Orçamentária, discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.

WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Planejamento
e de Ciência e Tecnologia

ANEXO - I				
ANEXO A RESOLUCAO N. 196/94 de 22 de setembro de 1994				R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 N S C F	2 E N A T U R E Z A D A D E S P E S A	3 F O R M	4 S U P L E M E N T A C A O	5 C A N C E L A M E N T O
CASA CIVIL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
FUNDACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE MS - PROMOSUL					
1001.15814832.405					
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
		3120.00	81	3.000	0
		3223.00	81	0	1.000
		3231.00	81	0	1.000
		3259.00	81	0	1.000
		TOTAL	81	3.000	3.000
		TOTAL GERAL		3.000	3.000

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE FAZENDA e o BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO: Prestação de serviços para o recebimento, captação e transmissão de informações pertinentes, e, o repasse de tributos e demais receitas devidas ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RECURSOS: Elemento de despesa 3132 - Programa de trabalho 03070212.308 Reserva Orçamentária nº 429, de 20.09.94, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PRAZO: 2 (dois) anos, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.94.

ASSINATURAS: VALDEMAR JUSTUS HORN pela contratante
JOÃO BATISTELA BIAZON e ELIESER PEREIRA DE ARAÚJO pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE FAZENDA e o BANCO AGRIMISA S/A.

OBJETO: Prestação de serviços para o recebimento, captação e transmissão de informações pertinentes, e, o repasse de tributos e demais receitas devidas ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RECURSOS: Elemento de despesa 3132 - Programa de trabalho 03070212.308 Reserva Orçamentária nº 427, de 20.09.94, no valor estimado de R\$ 100,00 (Cem reais).

PRAZO: 2 (dois) anos, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.94.

ASSINATURAS: VALDEMAR JUSTUS HORN pela contratante
EDGARDO GONÇALVES e JOÃO CARLOS FERREIRA pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE FAZENDA e o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA.

OBJETO: Prestação de serviços para o recebimento, captação e transmissão de informações pertinentes, e, o repasse de tributos e demais receitas devidas ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RECURSOS: Elemento de despesa 3132 - Programa de trabalho 03070212.308 Reserva Orçamentária nº 430, de 20.09.94, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO: 2 (dois) anos, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.94.

ASSINATURAS: VALDEMAR JUSTUS HORN pela contratante
ORLANDO NEPOMUCENO e VIVALDO LUIZ PEREIRA pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE FAZENDA e o BANCO ITAÚ S/A.

OBJETO: Prestação de serviços para o recebimento, captação e transmissão de informações pertinentes, e, o repasse de tributos e demais receitas devidas ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RECURSOS: Elemento de despesa 3132 - Programa de trabalho 03070212.308 Reserva Orçamentária nº 428, de 20.09.94, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO: 2 (dois) anos, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.94

ASSINATURAS: VALDEMAR JUSTUS HORN pela contratante
MANOEL DE JESUS VALVERDE e MARIETA FONTOURA DA SILVA LOPES pela contratada.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

FAVORECIDO: LIMPAZUL SERV. TEC. PROFISSIONAIS LTDA
PROCESSO: 03/ 401 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 3.211,53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: ENERSUL EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 03/ 448 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 17.009,96
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: VIAÇÃO CANARINHO LTDA
PROCESSO: 03/ 222 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 165,59
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3113
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 03/ 208 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 577,73
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: REPOGRAFIAS COPI TREZE LTDA
PROCESSO: 03/ 637 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 83,60
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA
PROCESSO: 03/ 660 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 413,01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3113
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO INDUSTRIA LTDA
PROCESSO: 03/ 277 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 4.074,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: CENTRAIS ELETRECS MATOGROSSENSES S/A
PROCESSO: 03/ 271 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 127,85
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: OESTE AUTOMOVEIS LTDA
PROCESSO: 03/ 12041 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 4.441,23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: AUTOMOTOR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
PROCESSO: 03/ 225 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 8.190,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: IDEAL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
PROCESSO: 03/ 22543 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 5.460,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: C LAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
PROCESSO: 03/ 495 /94 DATA: 09.08.94 VALOR R\$ 1.062,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: C LAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
PROCESSO: 03/ 495 /94 DATA: 09.08.94 VALOR R\$ 217,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: REPOGRAFIAS COPI TREZE LTDA
PROCESSO: 03/ 132 /94 DATA: 09.08.94 VALOR R\$ 18,99
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: TELFMS - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 03/ 656 /94 DATA: 09.08.94 VALOR R\$ 24,00,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: JOTAUTO VEICULOS LTDA
PROCESSO: 03/ 1291 /94 DATA: 09.08.94 VALOR R\$ 266,88
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
PROCESSO: 03/ 511 /94 DATA: 10.08.94 VALOR R\$ 366,35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
ANEXO LEGAL: Art. 23 Inciso II, alínea a e b, Art. 24 Inciso II e Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

FAVORECIDO: DIGITO PROCESSAMENTO DE DADOS
PROCESSO: 03/ 450 /94 DATA: 01.08.94 VALOR R\$ 120.026,20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: JAIR ALMEIDA E CIA LTDA
PROCESSO: 03/ 502 /94 DATA: 01.08.94 VALOR R\$ 179,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: DIGITO PROCESSAMENTO DE DADOS
PROCESSO: 03/ 934 /94 DATA: 01.08.94 VALOR R\$ 10.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAZ LTDA
PROCESSO: 03/ 341 /94 DATA: 01.08.94 VALOR R\$ 10,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: OESTE AUTOMOVEIS LTDA
PROCESSO: 03/ 1271 /94 DATA: 01.08.94 VALOR R\$ 2.748,03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
PROCESSO: 03/ 269 /94 DATA: 01.08.94 VALOR R\$ 5.600,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: RODOTICKET COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
PROCESSO: 03/ 895 /94 DATA: 03.08.94 VALOR R\$ 5.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: MILTON MARQUES - ME
PROCESSO: 03/ 1216 /94 DATA: 03.08.94 VALOR R\$ 1.890,24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: MILTON MARQUES - ME
PROCESSO: 03/ 12187 /94 DATA: 03.08.94 VALOR R\$ 414,63
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
PROCESSO: 03/ 511 /94 DATA: 03.08.94 VALOR R\$ 323,64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: JOTAUTO VEICULOS LTDA
PROCESSO: 03/ 1291 /94 DATA: 04.08.94 VALOR R\$ 42,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 04.08.94
FAVORECIDO: RODOTICKET COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
PROCESSO: 03/ 895 /94 DATA: 05.08.94 VALOR R\$ 37.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: DIGITEC INFORMATICA LTDA
PROCESSO: 03/ 126 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 9.075,87
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: MILTON MARQUES - ME
PROCESSO: 03/ 1217 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 3.559,96
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: RESTAURANTE SERIEMA LTDA
PROCESSO: 03/ 9979 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 8.174,79
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE BRANCA LTDA
PROCESSO: 03/ 658 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 66,24
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3113
FAVORECIDO: CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE CAMPO GRANDE
PROCESSO: 03/ 166 /94 DATA: 08.08.94 VALOR R\$ 4.665,12

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 AMPARO LEGAL: ART. 23 INCISO II, ALÍNEA b e c, ART. 24 INCISO II E
 CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO 1.993.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o contribuinte, abaixo identificado, fica INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do AUTO DE INFRAÇÃO indicado, ou, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO ao lançamento correspondente, junto a esta repartição fazendária, sob pena de REVELIA, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

1- JESUS NEI SOUZA BARBOSA IE 28.570.784-1
 Chácara Santo Antônio, Rodov. BR 267, Km 3, Maracaju-MS.
 Auto de Infração Série "A" nº 022615, de 18.08.94.

Agência Fazendária de Maracaju/5ª DRF.
 Rua Melanio Garcia Barbosa, 709-Centro
 LUCIA HELENA TOUBARA RICHTER - CHEFE DA AGÊNCIA

Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/SHDU/MS/94

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO-SEJT
 SECRETARIA DE ESTADO DE HABIT E DES URBANO-SHDU
 COMPANHIA DE DESENV HABIT E URBANO-CDHU
 1º OFÍCIO DE REG IMOV E TABEL DA COM DE MIRANDA/MS

OBJETO: A cooperação do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato da Comarca de Miranda/MS, nos Programas Sociais Habitacionais para a população de baixa renda que serão promovidas pelo ESTADO, mediante dispensa de custas e emolumentos nos serviços notariais de registros e suas certidões.

PRAZO: O presente convênio vigorará até 31/12/94, prorrogável por igual período, por conveniência das partes.

ASSINATURA: Em 22 de setembro de 1994.

ASSINAM: Pedro Pedrossian
 Ibrahim Miranda Cortada Filho
 Newley Alexandre da Silva Amarilla
 Wagner de Albuquerque
 Rosemeire de Albuquerque Silva
 Rodrigo Otávio Costa Machado
 Ada Maria Pereira Tincani de Lima

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 062/94 TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO Nº: 13/001260/94

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a APM DA EEPE
 "JOÃO PONCE DE ARRUDA" / TRÊS LAGOAS/MS.

OBJETO: Modificar as Cláusulas QUINTA, NONA, DÉCIMA e os ANEXOS I e II do Convênio nº 062/94.

VALOR: R\$ 172,00 (Cento setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 1994

ASSINATURA: 30 de agosto de 1994

LEOCÁDIA AGLAÊ PETRY LEME
 IVONE DA SILVA DIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 179/94

PROCESSO Nº: 13/018486/94.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APM da EEPSG
 ""Adventor Divino de Almeida""- Campo Grande/MS.

OBJETO: Reparos e pintura na quadra de esportes, reparos de murais e quadro de avisos e colocação de grades em janelas da Escola.

VALOR: R\$ 1.840,00 (Hum mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 1994.

ASSINATURA: 20 de setembro de 1994.

LEOCÁDIA AGLAÊ PETRY LEME
 SELMA MARIA DE JESUS COELHO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/94 TERMO ADITIVO Nº 01/94.

PROCESSO Nº: 13/001301/94.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APM da EEPEPSG
 Dr. Martinho Marques/TAQUARUSSU/MS.

OBJETO: Modificar as Cláusulas, Quinta, Nona, Décima e Anexos I e II do Convênio Original nº 032/94.

VALOR: R\$ 623,40 (Seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 1994.

ASSINATURA: 30 de agosto de 1994.

LEOCÁDIA AGLAÊ PETRY LEME
 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FIGUEIREDO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 183/94

PROCESSO Nº: 13/020807/94.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APM EEPEPG
 EDWIRGES COELHO DERZI/DEODÁPOLIS/MS.

OBJETO: Confecção e colocação de 01 (um) portão de ferro na EEPEPG "Edwirges Coelho Derzi".

VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 1994.

ASSINATURA: 16 de setembro de 1994.

LEOCÁDIA AGLAÊ PETRY LEME
 JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no Processo nº 14/000028/94, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

OBJETO: Despesas ao convênio de Patrulheiros Mirins que prestam serviços a esta Secretaria e Unidade Subordinadas, em nome de CORPO RAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE CAMPO GRANDE/MS, no valor estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no Processo nº 14/003066/94, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

OBJETO: Despesas com 500 hora-aulas, em nome de ELZA HELENA KRAWIEC E OUTROS, tendo em vista o custeamento de despesas com o curso de Especialização em Administração Hospitalar, no valor estimado de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Campo Grande, 20 de setembro 1994

Amilton Th
 Ordenador de Despesas/SES/MS

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no Processo nº 14/000011/94, nos termos do Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

OBJETO: Despesas com aquisição de vales-transporte para funcionários desta Secretaria (SEDE) e Unidades Subordinadas, em nome da VIÇÃO CIDADE MORENA LTDA, no valor estimado de R\$50.700,00 (Cincoenta mil, setecentos reais).

Campo Grande, 20 de setembro de 94

Amilton Th
 ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**PREVISUL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO 04/112.119/94

TOMADA DE PREÇO Nº 191/94

PARTES : INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-
PREVISULOBJETO : CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA
COM GUARDASRECURSOS: CORRERÃO A CONTA DO ELEMENTO DE DESPESAS 3132.0000 DO
PROGRAMA DE TRABALHO 2802.

1507021-2440; CONFORME NOTA DE EMPENHO

1579 DE 16.09.94.

VALOR : 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.

VIGENCIA: 1 (UM) ANO A CONTAR DE 16.08.94

FORO : CAMPO GRANDE/MS

ASS : ANTONIO CARLOS VASQUES

ENRICO ALBERTO SAORDO BERTALOT.

IAGRO**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 027/94

Partes: IAGRO/CBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação das depen-
dências do Escritório Central do IAGRO.Dotação Orçamentária: Correrá a conta da célula orçamentária nº
04070021.2500 Elemento de Despesa 3132
Fonte 40.Do Preço: O valor Mensal é de R\$ 508,60 (Quinhentos e Oito Reais
Sessenta Centavos)Da Validade: Vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses a contar
de 19 de setembro de 1994.

Assinam: Olímpio Crisóstomo Ribeiro pelo IAGRO

José Vigo Gobo pela CBA Serviços de Limpeza e Conservação

TERRASUL**DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA SECAP/TERRASUL Nº 013 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.994.**O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO
DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o arti-
go 3º do Decreto nº 1.198, de 11 de agosto de 1981, combi-
nado com o Decreto nº 3.568 de 13 de maio de 1986;Considerando as disposições da Lei Fede-
ral Nº 6.383/76, Lei Estadual nº 276/81 em seu Decreto Re-
gulamentador nº 1.697/82;Considerando o que consta no processo ad-
ministrativo nº 06/200.777/94 e, especialmente as disposi-
ções constantes do artigo 13 do Decreto nº 1.697/82;**R E S O L V E :**

1. Criar a Comissão Especial de Discrimina

tória de Terras Devolutas do Estado de Mato Grosso do Sul-
CE/TERRASUL Nº 05/94, com sede na cidade de Campo Grande/MS
e jurisdição nos limites da área discriminada, no município
de Coxim-MS., num total de 16.090,0000 ha., para promover
o processo discriminatório administrativo no perímetro
a seguir descrito:Descrição do Perímetro: Adotou-se como
ponto de partida (M01) a barra do Córrego do Salto com o
Rio Taquari, com as seguintes coordenadas UTM: E= 765.650,
00 m e N= 7.987.900,00. Daí segue pelo Rio Taquari acima,
acompanhando sua margem esquerda, com vários azimutes ver-
dadeiros e distâncias (Azimute resultante de 76030'07" e
distância resultante de 20.136,00 m), até o M2, cravado no
leito do Rio Taquari, em sua margem esquerda, e no aparado
da Serra das Torrinhas; daí segue acompanhando a Serra das
Torrinhas, com vários azimutes e distâncias (Azimute resul-
tante de 20104'10" e distância resultante de 11.627,00 m),
até o M03, cravado no aparado da Serra das Torrinhas; daí se-
gue por uma divisa seca, com o azimute de 264906'34" e dis-
tância de 6.333,00m, até o M04, cravado no leito do Córrego
do Salto, em sua margem direita; daí segue pelo Córrego do
Salto abaixo, acompanhando sua margem direita, com vários
azimutes e distâncias (Azimute resultante de 306946'08" e
distância resultante de 11.360,00m), até o M01, início deste
perímetro.**C O N F R O N T A Ç Õ E S :**NORTE: Rio Taquari; SUL: Córrego do Salto e terras da
Fazenda Poço Azul (título primitivo); LESTE: Serra das Tor-
rinhas; OESTE: Rio Taquari e Córrego do Salto.II. Designar para integrar a referida Comis-
são Especial os servidores OSAIR PIRES ESVÍCERO JÚNIOR, RG
Nº 16.256.897-SSP/SP, XISTO VEZALI - CREA nº 2.178/MS e MEI-
RE ROSELY FARIAS DUARTE, Assessora I, que exercerão respecti-
vamente as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secre-
tária.III. Determinar ao Departamento de Terras e
Colonização de MS - TERRASUL, a incumbência de apoio técni-
co-jurídico e administrativo em caráter prioritário à Co-
missão ora citada.IV. Recomendar a fiel observância das disposi-
ções da Lei Federal nº 6.383, de 07.12.76, da Lei Estadual -
nº 276, de 24.11.81 e seu Decreto Regulamentador nº 1.697,
de 08.07.82 e demais normas de Direito Público adequadas
à realidade fundiária da gleba a discriminar, inclusive o
Estatuto da Terra.

Campo Grande, 21 de setembro de 1.994.

Mário Maurício Vasquez Beltrão
Diretor Geral Interino**EDITAL DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE****EDITAL Nº 003/94**O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE
TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto Nº 1.194, de 11 de agosto de
1981, com as modificações introduzidas pelo Decreto Nº 3.568, de 13 de maio de 1986,
combinado com o parágrafo único do artigo 44, do Decreto Nº 1.897, de 08 de julho de 1982,
declara CADUCO por não atendimento ao Diário Oficial do Estado, somente a fração de
235,7470 ha (duzentos e trinta e cinco hectares sete mil quatrocentos e setenta metros

quadrados), do Lote Santa Guilhermina, situado no município de Coxim, concessão feita pelo Estado de Mato Grosso a SIEGFRIED PLATZECK, dentro do seguinte perímetro: A estação MP = MP1, está cravado junto a estrada municipal que dá acesso ao Pantanal, no aparato de uma Serra e na divisa com terras do Lote Santa Guilhermina I de Maria Luiza da Silva; daí segue acompanhando a referida Serra, tendo como limite o seu aparato por vários azimutes verdadeiros e distâncias até a estação 68 = MP2, cravado a 31,00 m do aparato da Serra na divisa com terras do Lote Cabeceira do Sítio IV de Savi Galvão; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Cabeceira do Sítio IV de Savi Galvão por azimute verdadeiro 54° 30' 22" e distância 590,80m até a estação 69 = MP3, cravado junto a estrada municipal que vai ao Pantanal, na divisa com terras do Lote Cabeceira do Sítio IV de Savi Galvão; daí segue ladeando a referida estrada que vai ao Pantanal por azimute verdadeiro 322° 58' 23" e distância 2,768,30m até a estação 72 = MP4, cravado junto a estrada que vai ao Pantanal; daí segue ladeando a referida estrada que vai ao Pantanal por azimute verdadeiro 02° 35' 20" e distância 162,10m até a estação MP = MP1, fechando-se assim o perímetro. Confrontações: NORTE: Com o aparato de uma Serra e com a estrada municipal que vai ao Pantanal, que do outro lado, tangência terras do lote Santa Guilhermina I de Maria Luiza da Silva; SUL: Com o aparato de uma Serra e com terras do Lote Cabeceira do Sítio IV de Savi Galvão; LESTE: Com a estrada municipal que vai ao Pantanal, que do outro lado tangência terras do Lote Santa Guilhermina I de Maria Luiza da Silva; OESTE: Com o aparato de uma Serra.

FICHA D.E.T.C	DENOMINAÇÃO	ÁREA	INTERESSADO
17/010140/91	Santa Guilhermina	7.000,000	SIEGFRIED PLATZECK

Campo Grande, 22 de setembro de 1984

Mário Mauricio Vasquez Beltrão
MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interino do Terrasul

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

EDITAL Nº 004/84

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto Nº 1.194, de 11 de agosto de 1981, com as modificações introduzidas pelo Decreto Nº 3.568, de 13 de maio de 1988, combinado com o parágrafo único do artigo 44, do Decreto Nº 1.697, de 08 de julho de 1982, declara CADUCO por não atendimento ao Diário Oficial do Estado, somente a fração de 555,7780 ha (quinhentos e cinquenta e cinco hectares sete mil setecentos e oitenta metros quadrados), do Lote Santa Guilhermina, situado no município de Coxim, concessão feita pelo Estado de Mato Grosso a SIEGFRIED PLATZECK, dentro do seguinte perímetro: A estação MP = MP1, está cravado a 25,00m da Cabeceira da Rocha, na divisa com terras do Lote Arapongas de Brandizio Dário; daí segue pela margem esquerda da Cabeceira da Rocha abaixo, tendo como limite o seu leito por vários azimutes verdadeiros e distâncias até a estação 6, feita a 52,60m da barra da Cabeceira da Rocha com o Ribeirão Salto; daí segue pela margem esquerda do Ribeirão Salto abaixo, tendo como limite o seu leito por vários azimutes verdadeiros e distâncias até a estação 14 = MP3, cravado a 25,40m da margem esquerda do Ribeirão Salto, na divisa com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro por azimute verdadeiro 175° 08' 45" e distância 2,969,10m até a estação 15 = MP4, cravado na divisa comum com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro e terras do Lote Cabeceira do Sítio de Carlos Wilson Pyles e outro; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Cabeceira do Sítio de Carlos Wilson Pyles e outro por azimute verdadeiro 87° 11' 10" e distância 1,593,35m até a estação 16 = MP5, cravado na divisa com terras do Lote Cabeceira do Sítio de Carlos Wilson Pyles e outro; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Cabeceira do Sítio de Carlos Wilson Pyles e outro por azimute verdadeiro 109° 28' 15" e distância 570,80m até a estação 17 = MP6, cravado na divisa comum com terras do Lote Cabeceira do Sítio de Carlos Wilson Pyles e outro e terras do Lote Arapongas de Brandizio Dário; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Arapongas de Brandizio Dário por azimute verdadeiro 343° 05' 00" e distância 3,461,35m até a estação MP = MP1, fechando-se assim o perímetro. Confrontações: NORTE: Com o leito da Cabeceira da Rocha e com o leito do Ribeirão Salto; SUL: Com terras do Lote Cabeceira do Sítio de Carlos Wilson Pyles e outro; LESTE: Com terras do Lote Arapongas de Brandizio Dário; OESTE: Com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro.

FICHA D.E.T.C	DENOMINAÇÃO	ÁREA	INTERESSADO
17/010197/91	Santa Guilhermina	7.000,000	SIEGFRIED PLATZECK

Campo Grande, 22 de setembro de 1984

Mário Mauricio Vasquez Beltrão
MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interino do Terrasul

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

EDITAL Nº 005/84

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto Nº 1.194, de 11 de agosto de 1981, com as modificações introduzidas pelo Decreto Nº 3.568, de 13 de maio de 1988, combinado com o parágrafo único do artigo 44, do Decreto Nº 1.697, de 08 de julho de 1982, declara CADUCO por não atendimento ao Diário Oficial do Estado, somente a fração de 281,2340 ha (duzentos e oitenta e um hectares dois mil trezentos e quarenta metros quadrados), do Lote Santa Guilhermina, situado no município de Coxim, concessão feita pelo Estado de Mato Grosso a

SIEGFRIED PLATZECK, dentro do seguinte perímetro: A estação MP = MP1, está cravado a 31,00m, do aparato de uma Serra, na divisa com terras do Lote Dobrada de Adelmo Centenaro; daí segue acompanhando a referida Serra, tendo como limite o seu aparato por vários azimutes verdadeiros e distâncias até a estação 59 = MP2, cravado a 31,00m do aparato de uma Serra, na divisa com terras de Palmeirindo Fontes Filho; daí segue em reta resultante confrontando com terras de Palmeirindo Fontes Filho por azimute verdadeiro 109° 45' 08" e distância de 698,30m até a estação 62 = MP3, cravado na divisa comum com terras de Palmeirindo Fontes Filho e terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Célio Antônio Gomes; daí segue em reta confrontando com terras de Célio Antônio Gomes (por 751,00m) e depois com terras do Lote Cabeceira do Sítio II de Savi Galvão, por azimute verdadeiro 49° 49' 15" e distância de 2.259,65m até a estação 63 = MP4, cravado na divisa com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Savi Galvão; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Savi Galvão por azimute verdadeiro 79° 37' 08" e distância 200,00m até a estação 64 = MP5, cravado na divisa com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Savi Galvão; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Savi Galvão por azimute verdadeiro 110° 08' 02" e distância 240,00m até a estação 65 = MP6, cravado na divisa com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Savi Galvão; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Savi Galvão por azimute verdadeiro 88° 18' 56" e distância 965,00m até a estação 66 = MP7, cravado ao lado da estrada municipal que vai ao Pantanal, na divisa com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Savi Galvão; daí segue ladeando a referida estrada que vai ao Pantanal por azimute verdadeiro 322° 33' 08" e distância 2.312,85m até a estação 70 = MP8, cravado junto a estrada municipal que vai ao Pantanal, na divisa com terras do Lote Dobrada de Adelmo Centenaro; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Dobrada de Adelmo Centenaro por azimute verdadeiro 234° 30' 15" e distância 590,80m até a estação MP = MP1, fechando-se assim o perímetro. Confrontações: NORTE: Com o aparato de uma Serra, com terras do Lote Dobrada de Adelmo Centenaro e com a estrada municipal que vai ao Pantanal; SUL: Com terras de Palmeirindo Fontes Filho, com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Célio Antônio Gomes e com terras do Lote Cabeceira do Sítio II de Savi Galvão; LESTE: Com terras do Lote Cabeceira do Sítio III de Célio Antônio Gomes, Lote Cabeceira do Sítio II de Savi Galvão e com a estrada municipal; OESTE: Com o aparato de uma Serra.

FICHA D.E.T.C	DENOMINAÇÃO	ÁREA	INTERESSADO
17/010141/91	Santa Guilhermina	7.000,000	SIEGFRIED PLATZECK

Campo Grande, 22 de setembro de 1984

Mário Mauricio Vasquez Beltrão
MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interino do Terrasul

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

EDITAL Nº 006/84

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto Nº 1.194, de 11 de agosto de 1981, com as modificações introduzidas pelo Decreto Nº 3.568, de 13 de maio de 1988, combinado com o parágrafo único do artigo 44, do Decreto Nº 1.697, de 08 de julho de 1982, declara CADUCO por não atendimento ao Diário Oficial do Estado, somente a fração de 313,2920 ha (trezentos e treze hectares dois mil novecentos e vinte metros quadrados), do Lote Santa Guilhermina, situado no município de Coxim, concessão feita pelo Estado de Mato Grosso a SIEGFRIED PLATZECK, dentro do seguinte perímetro: A estação MP = MP1, está cravado na divisa comum com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro e terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler; daí segue em reta resultante confrontando com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler por azimute verdadeiro 181° 44' 32" e distância 1.016,00 M até a estação 5 = MP2, cravado na divisa com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler; daí segue em reta resultante confrontando com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler por azimute verdadeiro 180° 05' 38" e distância 399,60 M até a estação 7 = MP3, cravado na divisa com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler; daí segue em reta resultante confrontando com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler por azimute verdadeiro 176° 15' 04" e distância 1.119,75 M até a estação 10 = MP4, cravado na divisa com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler por azimute verdadeiro 153° 28' 58" e distância 62,10M até a estação 11 = MP5, cravado na divisa comum com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler e terras do Lote Lageado de Rio Corrente Agropastoril Ltda; daí segue em reta resultante confrontando com terras do Lote Lageado de Rio Corrente Agropastoril por azimute verdadeiro 87° 14' 45" e distância 2.324,50 M até a estação 17 = MP6, cravado na divisa comum com terras do Lote Lageado de Rio Corrente Agropastoril Ltda e terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro por azimute verdadeiro 316° 00' 30" e distância 3.443,00 M até a estação MP = MP1, fechando-se assim o perímetro. Confrontações: NORTE: Com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro; SUL: Com terras do Lote Lageado de Rio Corrente Agropastoril Ltda; LESTE: Com terras do Lote Sabá I de Adelmo Centenaro; OESTE: Com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler

FICHA D.E.T.C	DENOMINAÇÃO	ÁREA	INTERESSADO
17/010248/90	Santa Guilhermina	7.000,000	SIEGFRIED PLATZECK

Campo Grande, 22 de setembro de 1984

Mário Mauricio Vasquez Beltrão
MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interino do Terrasul

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

EDITAL Nº 007/94

O DIRETOR GERAL INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto Nº 1.184, de 11 de agosto de 1981, com as modificações introduzidas pelo Decreto Nº 3.568, de 13 de maio de 1988, combinado com o parágrafo único do artigo 44, do Decreto Nº 1.697, de 08 de julho de 1982, declara CADUCO por não atendimento ao Diário Oficial do Estado, somente a fração de 396,4460 ha (trezentos e noventa e seis hectares quatro mil quatrocentos e sessenta metros quadrados), do Lote Santa Guilhermina, situado no município de Coxim, concessão feita pelo Estado de Mato Grosso a SIEGFRIED PLATZECK, dentro do seguinte perímetro: A estação MP = MP1, está cravado a 25,40 M da margem esquerda do Córrego Salto, na divisa com terras de parte do Lote Santa Guilhermina de Savi Galvão; daí segue pela margem esquerda do Córrego Salto abaixo, tendo como limite o seu leito por vários azimutes verdadeiros e distâncias até a estação 34 = MP2, cravado a 42,00 M da margem esquerda do Córrego Salto, na divisa com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler por azimute verdadeiro 182º 28' 10" e distância 816,70 M até a estação 38 = MP3, cravado na divisa comum com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler e terras do Lote Sabá II de Adelmo Centenaro; daí segue em reta confrontando com terras do Lote Sabá II de Adelmo Centenaro, por azimute verdadeiro 136º 00' 25" e distância 3.443,00 M até a estação 39 = MP4, cravado na divisa comum com terras do Lote Sabá II de Adelmo Centenaro e terras de parte do Lote Santa Guilhermina de Savi Galvão; daí segue em reta confrontando com terras de parte do Lote Santa Guilhermina de Savi Galvão por azimute verdadeiro 365º 11' 40" e distância 2.989,10 M até a estação MP = MP1, fechando-se assim o perímetro. Confrontações: NORTE: Com a margem esquerda do Córrego Salto; SUL: Com terras do Lote Sabá II de Adelmo Centenaro; LESTE: Com terras de parte do Lote Santa Guilhermina de Savi Galvão; OESTE: Com terras do Lote Jaraguazinho de Fernando Spengler e com terras do Lote Sabá II de Adelmo Centenaro.

FICHA D.E.T.C	DENOMINAÇÃO	ÁREA	INTERESSADO
17/010247/80	Santa Guilhermina	7.000.000	SIEGFRIED PLATZECK

Campo Grande, 22 de setembro de 1994

Mário Mauricio Vasquez Beltrão
MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interno do Terrasul

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL D' OESTE, MS.

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CE/TERRASUL 04/94, criada pela Portaria/SECAP/TERRASUL/N.012 de 16 de agosto/94, publicada no Diário Oficial do Estado N. 3869 de 09 de setembro de 1.994 nos termos da Lei Estadual N. 276/81 e seu Decreto Regulamentador N. 1.697, de 08 de julho de 1982, em consonância com a Lei Federal N. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; C O N V O C A as seguintes pessoas: OSCAR BARBOSA CHAVES, JOAO DA CUNHA MIRANDA, HELIO CARLOS DE ALENCAR LIMA, ANTONIO ZANETTI, CLARISMUNDO FERREIRA ROSA, HERDEIROS DE JOAO PEREIRA MAIA, JOSE CARLTON DE ALENCAR, ROQUE DENARDI, JOSE VILSON DE ALMEIDA E DILSON A. ALMEIDA, FRANCISCO ANANIAS DE ALMEIDA, HELIO JOSE DE FIGUEIREDO E ARTUR, ANTENOR ELIAS DA MOTA, FIORAVANTE ROTILLI, e seus respectivos conjuges, se casados, forem, para na condição de proprietários, posseiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, interessados de qualquer natureza, confinantes e, ainda, quantos incertos e desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem. A PARTIR DAS 8:00 HORAS DO PRIMEIRO DIA A CONTAR DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunha, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área delimitada pelo perímetro a seguir descrito, denominada GLEBA PONTE VERMELHA.

MEMORIAL DESCRITIVO

Adotou-se como ponto de partida o marco de sua origem, inclusive rumos e distâncias primitivas do título definitivo.

Partindo do marco I, cravado na divisa dos lotes Lagoa, Cabeceira da Aldeia e Cachoeira da Ponte Vermelha, deste segue-se dividindo com o Lote Cachoeira da Ponte Vermelha, titulado a Joaquim Pereira de Almeida e Lote Capoeira do Cascudo, titulado a Jeronymo Ignácio Simões, numa distância de 3727,00 m e rumo de 32º 00' NW até o marco II, deste segue-se dividindo com o Lote

Capoeira do Cascudo titulado a Jeronymo P. de Almeida e Lote Cassotá, titulado a Manoel Ferreira da Silva, numa distância de 4275,00 m de 90º 00' W até o marco III, cravado na margem direita do Córrego Olho D' Agua, daí por este acima até a sua nascente, numa distância de 2280,00 m e rumo de 39º 00' SW até o marco IV, deste segue dividindo com o Lote Cabeceira da Matadeira, titulado a João Alves Nantes, numa distância de 2343,00 m e rumo de 58º 00' SW até o marco V; deste segue dividindo com o Lote Cabeceira da Matadeira numa distância de 3606,00 m e rumo de 26º 00' SW até o marco VI; deste segue dividindo com o Lote Cabeceira da Capoeira, titulado a João Ferreira da Silva, numa distância de 9452,00 m e rumo de 82º 00' NE até o marco VII, deste segue dividindo com o Lote Lagoa, titulado a Pedro José de Mendonça, numa distância de 1.535,00 m e rumo de 31º 00' NE até o marco VIII, deste segue-se dividindo com o Lote Lagoa, numa distância de 1049,00 m e rumo de 58º 00' NE até encontrar o marco I, onde teve início esta descrição.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES ATUAIS:

NORTE: Lotes Cassotá e Capoeira do Cascudo;
SUL: Lote Cabeceira da Capoeira;
Nascentes: Lote Cachoeira da Ponte Vermelha e Capoeira do Cascudo;
Poentes: Lote Cabeceira da matadeira e Córrego Olho D' Agua.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou qualquer outra prova em direito admitida, será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Rua Amendo de Oliveira 448- Bairro Amambai- Campo Grande/MS., onde funcionará a referida Comissão.

OSAIR PIRES ESVICERO JUNIOR, RG. 16.256.827 SSP/SP, XISTO VEZALI, CREA 2.178/D/MS e ROBERTA BREDA, assistente III, respectivamente, Presidente, Membro-Técnico e Secretária.

Campo Grande, 21 de setembro de 1994

XISTO VEZALI
Membro-Técnico
CE/TERRASUL/Nº4/94
(1ºpubl.23/9,2ºpubl.30/9)

OSAIR PIRES ESVICERO JUNIOR
Presidente CE/TERRASUL/N.04/94

ROBERTA BREDA
Secretária
CE/TERRASUL/Nº4/94

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICA-SE POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O. Nº 3834 de 22.06.94, À PÁGINA 16.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/94, DE 31 DE MAIO DE 1994

PROCESSO Nº 09/753024/92

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E EDSON DOS SANTOS DIONIZIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO REGIME DA CLT NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 08 (OITO) MESES E 14 (CATORZE) DIAS A CONTAR DE 31 DE MAIO DE 1994.

ASSINAM: SÉRGIO GUIMARÃES DIAS E EDSON DOS SANTOS DIONIZIO.

REPÚBLICA-SE POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O. Nº 3750 de 18.03.94, À PÁGINA 22.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/94, DE 01 DE MARÇO DE 1994

PROCESSO Nº 09/753024/92

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO REGIME DA CLT NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 1994

ASSINAM: SÉRGIO GUIMARÃES DIAS E CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA.

PROMOSUL**FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/200.301/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E A SOCIEDADE EDUCACIONAL CONSTANTINO LOPES RODRIGUES.

OBJETO: Apoio Técnico da Promosul à Entidade cooperante, com vistas ao desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua 11 de Setembro nº 91, Bairro João Rosa Pires, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
MÁRCIA MARIA SILVA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/200.301/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E A SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA HUMANA

OBJETO: Apoio Técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua Jerônimo de Albuquerque nº 2900, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
CARMELITA CRISTINA DE OLIVEIRA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/200.301/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E A SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

OBJETO: Apoio Técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua Cezário Alvim nº 185, Bairro Jardim Fluminense, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
DARCY ALVES GARCIA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/220.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE MARIA HUBERT.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidades cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua do Sucre nº 453, Vila Frederico Portinho Pache, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL

MARIA SOCORRO ALVARES DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/220.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E O NÚCLEO ESPÍRITA PAULO DE TARSO

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua Aguiar Pereira de Souza nº 36, Vila Progresso, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL

MARIA SULEY EGITO BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/200.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO MUNICIPAL ANHANGUEIRA E FAVELA CAMPINA GRANDE.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua Cururipe nº 74, Bairro Itamaracá, Campo Grande-MS

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL

EDSON QUINTINO MENDES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PROMOSUL E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CIDADE MORENA.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua: Onda Verde nº 188, Vila Cidade Morena, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa de 03.01.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
ANTÔNIO CORRÊA DOS SANTOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PROMOSUL E O CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua José Antônio nº 2.304, Bairro Jardim Brasil, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa de 03.01.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
ARIOVALDO ROSA NOGUEIRA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PROMOSUL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CARLOTA.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua Spide Calarge nº 1.313, vila Carlota, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa de 03.01.94 a término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
ARY CARDOSO DA SILVA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/200.301/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO V.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua Charlot S/Nº, Jardim Aero Rancho, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
ADERCILIA ALVES GOMES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/200.301/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E O CENTRO COMUNITÁRIO 17 DE JULHO

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua Manoel Garcia de Souza nº 680, Vila Monumento, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
SEBASTIÃO FLORENCIO DE MELO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/200.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROMOSUL E O CENTRO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua do Hipódromo nº 596, Vila Ipiranga, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
JOSIENE DE FREITAS PINHEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.297/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PROMOSUL E A ASSOCIAÇÃO DEMORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COOPHAMAT.

OBJETO: Apoio técnico da Promosul à Entidade cooperante, visando o desenvolvimento de atividades no pólo de atendimento de crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, em regime de quatro horas por período de funcionamento, sito a Rua da Lapa nº 253, Vila Coophamat, Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: Retroativa a 03.01.94 e término em 30.03.95

ASSINATURA: 19 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
ELOISA APARECIDA L. SOUZA

EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÃO

PROCESSO Nº 01.200.328/94

PARTES: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PROMOSUL E A ASSISTÊNCIA AO MENOR.

OBJETO: Intenção de repasse de carne e gêneros alimentícios em tipos variáveis, desde que haja disponibilidade do programa de incentivo fiscal.

VIGÊNCIA: De 01.09.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 20 de setembro de 1.994

CLEUZA BAIS LEAL
ANA MARIA CAMARGO DE CASTRO.

ENERSUL

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A

CGC-MF Nº 15413826/0001-50

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO

DO SUL S.A. - ENERSUL

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas, na sede social da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, no Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Verificação e homologação do aumento do Capital Social aprovado na Reunião do Conselho de Administração de

02.08.94. Presentes os Conselheiros Renato Katayama, Antonio Bosco da Costa, Paulo Américo dos Reis e Augusto Mauricio da Cunha e Menezes Wanderley, justificadas as ausências dos Conselheiros Antero Lopes Bicca e Paulo Roberto Ribeiro Pinto. O Presidente do Conselho Renato Katayama deu início aos trabalhos apresentando os quadros demonstrativos da atual posição acionária para homologação do referido aumento. Após verificação da documentação apresentada, deliberaram os Conselheiros aprovar a integralização de R\$ 31.017.459,60 (trinta e um milhões, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) correspondente à subscrição de 1.124.021.000 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões e vinte e um mil) Ações Ordinárias Nominativas e de 2.247.442.000 (dois bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões e quatrocentas e quarenta e duas mil) Ações Preferenciais Classe "B" Nominativas assim distribuídas: Acionista Estado de Mato Grosso do Sul, incluídas as sobras, - 1.101.687.128 (um bilhão, cento e um milhões, seiscentas e oitenta e sete mil e cento e vinte e oito) Ações Ordinárias Nominativas e 2.152.475.903 (dois bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil e novecentas e três) Ações Preferenciais Classe "B" Nominativas. Outras Acionistas: - 22.333.972 (vinte e dois milhões, trezentas e trinta e três mil e oitocentas e setenta e duas) Ações Ordinárias Nominativas e de 94.966.097 (noventa e quatro milhões, novecentas e sessenta e seis mil e noventa e sete) Ações Preferenciais Classe "B" Nominativas, passando o Capital Social Subscrito e Integralizado para R\$ 41.438.958,10 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião procedendo-se à lavratura desta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

RENATO KATAYAMA

ANTONIO BOSCO DA COSTA

PAULO AMÉRICO DOS REIS

AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.

JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA - SECRETARIO GERAL
JUCEMS 54022805 - 16 de setembro de 1994.

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO A CARTA CONTRATO Nº097/94, para Cercamento da Sede do IAGRO, em Aquidauana/MS

Proc. Administrativo nº07/200.379/94
Data da Assinatura: 20.08.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma INTEGRAL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Alterar as Cláusulas III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e IV - PRAZOS da Carta Contrato Original.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.029,75 a serem pagos conforme medição e recebimento especificados na Carta Contrato Original.

PRAZOS: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS, a ser emitida pela Diretoria de Engenharia/DOP-MS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas da Carta Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e SILVANO PIRES DO ESPÍRITO SANTO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SETIMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/91, para Construção da Unidade Mista de Saúde para 13 Leitos, em Ivinhema-MS

Proc. Administrativo nº07/02/0807/91
Data da Assinatura: 18.08.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma G.V. Engenharia Ltda

no 004/94/Governo-MS/PROMOSUL/SPIJ/
DOP-MS.

OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.

ASSINAM: CREUZA BAIS LEAL, pela PROMOSUL,
VANDERLEI M. PINHO, pela SPIJ e
EDUARDO LANDGRAF, pelo DOP-MS.

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 1110 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/94
Proc. Administrativo nº 07/200.473/94
Data da Assinatura: 21.09.94

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma CONSTRUTORA TWR LTDA

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JOSELY GONÇALEZ VARGAS, pela CONTRATADA.

OBJETO: Reforma e Ampliação de um Pré Escolar na EEPG Alice Nunes Zampari Jardim Panamá em Campo Grande-MS

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/93, para Construção do Prédio da Prefeitura Municipal e Câmara dos Vereadores, em Novo Horizonte do Sul - MS

Proc. Administrativo nº 07/02/0455/93
Data da Assinatura: 29.07.94

VALOR: R\$ 119.899.04.

PRAZO: (150) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma G.V. Engenharia Ltda

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e LÍVIA BEATRIZ BRIGASSO DA SILVA, pela CONTRATADA.

OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/94, para Construção de Refeitório e Cozinha no Centro de Recreção M.A.P.I. e Alojamento para 60 menores - Chácara do PROMOSUL, em Jaraguari-MS

Proc. Administrativo nº 07/200.140/94
Data da Assinatura: 02.09.94

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 480 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma C.G.R. Engenharia Ltda

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JOSELY GONÇALEZ VARGAS, pela CONTRATADA.

OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/93, para Construção do Prédio da Prefeitura Municipal e Câmara dos Vereadores, em Novo Horizonte-MS

Proc. Administrativo nº 07/02/0455/94
Data da Assinatura: 20.09.94

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 180 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma G.V. ENGENHARIA LTDA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

OBJETO: Alterar a Clausula IV - VALOR, do Contrato Original.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e CARLOS GILBERTO DE ALBUQUERQUE, pela CONTRATADA

VALOR: R\$ 89.049,01

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JOSELY GONÇALEZ VARGAS, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL.

DATA DA ASSINATURA: 13.09.94

OBJETO: Anular a alínea "b", item II, da CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, do Convênio celebrado em 29 de agosto de 1994, visto que os recursos serão operacionalizados na forma de UNIDADE CONTEMPLADA.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Convênio

BOLETIM DE LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Segurança Pública

A V I S O

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-MS, comunica aos interessados, que fará realizar o(s) seguinte(s) CONVITE(S), abaixo relacionados, pelo critério de menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

CARTA-CONVITE Nº 119/94

OBJETO: Aquisição de placas de identificação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04.10.94 às 13:30 horas.

Os envelopes de propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Segurança Pública, situada no Parque dos Poderes, Bloco VI, em Campo Grande-MS.

Os Editais poderão ser obtidos junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública-MS, mediante o pa-

gamento da importância de R\$ 2,00 - no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994


SHIRLEY MARA BARBOSA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação
SSP/MS

Secretaria de Estado de Administração

A V I S O

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 210/94

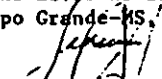
OBJETO: Aquisição, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MS, de conjunto de espectrofotometria de ultra violeta visível.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13.10.94 às 13:30 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de R\$ 2,00 - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 1.994.


p/ PAULO CESAR COSTA ALVES
Superintendente de Material e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

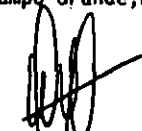
A V I S O

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MS/DIOSUL, comunica aos interessados que a licitação na modalidade CARTA-CONVITE DE Nº 022/94, com abertura no dia 27/09/94 às 15:00hs, foi transferida para o Dia 05/10/94 às 14:00 Hs.

O OBJETO a que se refere à citada CARTA-CONVITE, é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Os Editais poderão ser retirados no DIOSUL, Lote 6B, Setor 4, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, no período de 2ª a 6ª feira, das 12:00 às 18:00hs.

Campo Grande, MS, 22 de Setembro de 1994.


WILSON WEISSINGER
Presidente da Comissão
de Licitações/Diosul.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/120128/94
CARTA CONVITE Nº: 043/94

OBJETO: Aquisição de etapa Alimentar para atender a 10ª Residência Rodoviária deste Departamento.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

DIA: 30 de setembro de 1994 - às 09:00 horas

LOCAL: Rodovia MS/217 - KM-01 S/Nº Coxim MS no horário Comercial a Carta Convite e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima.

Coxim(MS), 22 de setembro de 1994.


ENG. Gustavo Neves da Costa Dias
Chefe de 1ª. ERO - Coxim - MS
Comissão Regional de Licitação
Presidente

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/120129/94

CARTA CONVITE Nº: 044/94

OBJETO: Aquisição de carne de 1ª para atender a 10ª Residência Rodoviária deste Departamento.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

DIA: 30 de setembro de 1994 - às 09:00 horas

LOCAL: Rodovia MS/217 Km 01 S/nº - COXIM MS no horário comercial a Carta Convite e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima.

Coxim(MS), 22 de setembro de 1994


ENG. Gustavo Neves da Costa Dias
Chefe de 1ª. ERO - Coxim - MS
Comissão Regional de Licitação
Presidente

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DO RESULTADO:

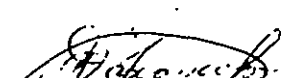
Carta Convite nº 022/94

Processo nº 06/101.535/94

Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 (quarenta) GANCHOS PARA INSPEÇÃO EM INOX.

Firma Vencedora: ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA, para fornecimento do objeto descrito, preço total R\$ 1.520,00 (Hum mil e quinhentos e vinte reais).

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 1994.


José Vilton Alves de Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 024/94

Processo nº 06/101.694/94.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (dez) CONDICIONADORES DE AR.

Abertura: 30 de setembro de 1994 - às 09,00 horas -

Carta Convite nº 025/94

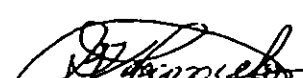
Processo nº 06/101.677/94.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) CONJUNTOS MOTO PULVERIZADORES.

Abertura: 30 de setembro de 1994 - às 10,00 horas -

Editais: Ambos poderão ser retirados à Avenida Senador Filinto Muller nº 1146, Bairro Universitário, Campo Grande /M.S., das 07,30 às 10,30 horas ou das 13,30 às 16,30 horas.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.


José Vilton Alves de Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Adjudico e Homologo o Resultado de Licitação da Carta Convite nº 383/94 do processo nº 09/751659/94 de conformidade com Artigo 16 da Lei 8.666 de 21.06.93.

Item Especificação

01 Contratação de serviços para o desenvolvimento e a implantação de sistema informatizado de avaliação de candidatas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no Detran-MS em ambiente MS-DOS

VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$ 7.200,00

FIRMA ADJUDICADA: DIDATA SISTEMAS INTERATIVOS S/C LTDA

JOAQUIM ALVES LEMES
ORDENADOR DE DESPESAS
DETRAN/MS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Adjudico e Homologo o Resultado de Licitação da Carta Convite nº 549/94 do processo nº 09/753147/94 de conformidade com o Artigo 16 da Lei 8.666 de 21.06.93.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Unit.
01	Fornecimento de café em pó, de 1ª linha, em pacotes de 01(um) Kg., para um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período	Kg	2.700	5,45

VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$ 14.715,00

FIRMA ADJUDICADA: CARLOS SUGUI

JOAQUIM ALVES LEMES
ORDENADOR DE DESPESAS
DETRAN/MS

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SULDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

HOMOLOGO e ADJUDICO, o resultado da Carta Convite nº 568/94 - Processo nº 01.240.701/94, de acordo com o Art.16 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Item	Especificação	Un	Qde	V.Unit.
01	Cadeira de rodas simples em lona, dobrável, rodas grandes na frente e pequenas giratórias atrás, pintada.Baxmann.	Un	048	99,99
02	Carrinho Zeus, adulto, reclinável.Zeus.	Un	001	300,00

Firma Vencedora: Viúva Pedro El Daher & Filho Ltda.
Valor Total: R\$ 5.099,52

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

De conformidade com a alínea "b" Inciso I combinado com o parágrafo 1º do Art.65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.Fica acrescido em 25%(vinte e cinco por cento) de seu total o item 01 da Carta Convite nº 568/94- Processo nº 01.240.701/94 em virtude de necessidade da Contratante desenvolver sua ação junto ao Plantão Social, por haver provisão orçamentária para atender este acréscimo.

Item	Especificação	Un	Qde	V.Unit.
01	Cadeira de rodas simples em lona, dobrável, rodas grandes na frente e pequenas giratórias atrás, pintada.Baxmann.	Un	012	99,99

Firma Vencedora: Viúva Pedro El Daher & Filho Ltda
Valor Total: R\$ 1.199,88

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO

CONVITE Nº 068/94

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE 03 SALAS E AMPLIAÇÃO DE 01 PRÉ-ESCOLAR NA EEPG ARACY EUDDCIAK, EM CAMPO GRANDE/MS.

FIRMA VENCEDORA: SOUZA SOARES ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 44.626,63 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

ADJUDICAÇÃO: Fica o objeto em referência, adjudicado a favor da licitante vencedora, conforme constou da Ata de Julgamento.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 1994

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 072/94

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALA PARA NÚCLEO NA EEPG BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, EM BONITO/MS.

ABERTURA: 30.09.94 às 16:30 horas

EDITAL: Pode ser retirado no GEL, bloco 12 -Parque dos Poderes, nesta Capital.

CUSTO: R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 1994.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 073/94

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO DE COPA, DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA DE ESTADO E HABITAÇÃO.

ABERTURA: 30.09.94 às 13:00 horas

EDITAL: Pode ser retirado no GEL, bloco 12 -Parque dos Poderes, nesta Capital.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 1994.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 2.070/94, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º, § 2º da Lei 1.152, de 21 de julho de 1991.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CORIOLANO FERRAES BAIS, representante da Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul, das funções de membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

DECRETO "P" Nº 2.071/94, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º, §

29 da Lei nº 1.152, de 21 de julho de 1991.

R E S O L V E :

Nomear RENATO BARBOSA REZENDE, representante da Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul, como membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, para complementação de mandato, em substituição a CORIOLANO FERRAES BAIS.

DECRETO "P" Nº 2.072/94, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Colocar as servidoras IRLENE MARIA DOS SANTOS BARBEIRO e DÁLIA SIZUCA HIGASHI HUCK, ocupantes do cargo de Professor, matrículas nº 9816/7 e 04736-8/1, classes B-B, níveis I-V, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, até 31 de dezembro de 1994, com ônus para o órgão de origem, em permuta com LENEY TUBINO DA SILVA, de Mato Grosso. (Processo nº 13/032343/93).

R E P U B L I C A Ç Ã O

Republica-se o DECRETO "P" Nº 1983/94 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994, publicado no Diário Oficial Nº 3872, página 17, de 14.09.94, por ter constado com incorreção no nome.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear ANA PAULA MULLER para exercer, na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CAI-3, em vaga prevista no Decreto nº 7.937, de 13 de setembro de 1994.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD/1848/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Anular a Resolução "P" SAD/1260/94, de 21 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3814, de 22 de junho de 1994, à página 28, que removeu, a pedido, o servidor JOÃO BENJAMIN GOMES, matrícula nº 330634-8 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe C, Referência NE-13, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Departamento de Sistema Penitenciário-DSP para a Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o que consta do Processo nº 13/001224/94).

Resolução "P" SAD/1849/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "i", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Colocar MARIA ELIZABETH FERREIRA BRANCO DE ARAÚJO, matrícula nº 046555-0 1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Re-

ferência NS-8, Código 3430, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para a origem, pelo prazo de 02(dois)anos. (Processo nº 11/000978/94).

Resolução "P" SAD/1850/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e considerando as disposições do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e os documentos que constam do Processo nº 13/004498/92,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 360(trezentos e sessenta)dias, em dobro, do tempo de serviço requerido pela servidora ROMA ROSÁRIO ROMAN ANEZ, matrícula nº 020955-4 1, ocupante do cargo de Professor, QSL, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às Licenças Prêmio por Assiduidade não gozadas nos períodos de 17 de fevereiro de 1972 a 16 de fevereiro de 1977, 17 de fevereiro de 1977 a 16 de fevereiro de 1987 e de 17 de fevereiro de 1987 a 17 de fevereiro de 1992, com fulcro no inciso VI do artigo 179 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990.

Resolução "P" SAD/1851/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e considerando as disposições do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e os documentos que constam do Processo nº 03/010165/93.

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 303(trezentos e três)dias de tempo de serviço requerido pelo servidor JOÃO KARDEC DUPRAT, matrícula nº 010997-5 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe B, Referência 437, Código 3260, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes ao período de 16 de janeiro de 1975 a 14 de novembro de 1975, prestados ao Ministério do Exército, como Cabo, com fulcro no inciso VII do artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Resolução "P" SAD/1852/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e considerando as disposições do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e os documentos que constam do Processo nº 13/019606/91.

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 1.324(um mil trezentos e vinte e quatro)dias do tempo de serviço requerido pela servidora ALUIZIA RECH, matrícula nº 001044-8 1, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes ao período de 10 de julho de 1972 a 29 de fevereiro de 1976, prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande

do Sul, como Professora, com fulcro no inciso I do artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Resolução "P" SAD/1853/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e considerando as disposições do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e os documentos que constam do Processo nº 13/018131/93.

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias de tempo de serviço requerido pela servidora FRANCISCA DO VALE MONTINI, matrícula nº 007979-0 1/2, ocupante dos cargos de Professor, Classes C/C, Níveis VI/VI, códigos 1570/1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14099, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I do artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, referentes a:

a) 19 Cargo - 200 (duzentos) dias, correspondentes aos períodos de 01 de agosto de 1973 a 15 de dezembro de 1973 e 05 de fevereiro de 1975 a 14 de abril de 1975, prestados à Secretaria de Educação na cidade de Assis-SP, como Professora;

b) 29 Cargo - 299 (duzentos e noventa e nove) dias, correspondentes ao período de 07 de fevereiro de 1974 a 18 de dezembro de 1974, prestados à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, como Professora.

Resolução "P" SAD/1854/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e considerando as disposições do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e os documentos que constam do Processo nº 13/007008/93.

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 3.675 (três mil seiscentos e setenta e cinco) dias de tempo de serviço requerido pela servidora IZAURA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 009904-0 2, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14034, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I do artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, referentes a:

a) 2.861 (dois mil oitocentos e sessenta e um) dias, correspondentes ao período de 01 de março de 1966 a 22 de abril de 1977, prestados à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, como Professora;

b) 814 (oitocentos e quatorze) dias, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 1974 a 25 de abril de 1976, prestados à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, como Professora.

Resolução "P" SAD/1855/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e considerando as disposições do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e os documentos que constam do Processo nº 13/014189/94.

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 3.960 (três mil novecentos e sessenta) dias de tempo de serviço requerido pela servidora SILVIA MOTA BARZ DO CARMO, matrícula nº 027662-6 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível III, Código 1350, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos I e IV do artigo 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, referente a:

a) 691 (seiscentos e noventa e um) dias, correspondentes ao período de 10 de abril de 1974 a 01 de março de 1976, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, como Professora;

b) 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, correspondentes ao período de 05 de abril de 1976 a 26 de março de 1977, prestados ao Colégio Anglo Americano, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, como Professor;

c) 2.911 (dois mil novecentos e onze) dias, correspondentes ao período de 01 de abril de 1977 a 20 de março de 1985, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, como Professora.

Resolução "P" SAD/1856/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 19 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e considerando as disposições do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e os documentos que constam do Processo nº 03/010165/93.

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 1.918 (um mil novecentos e dezoito) dias de tempo de serviço requerido pelo servidor JOÃO KARDEC DUPRAT, matrícula nº 010997-5 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe B, Referência 437, Código 3260, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV do artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, referentes a:

a) 204 (duzentos e quatro) dias, correspondentes ao período de 02 de janeiro de 1973 a 23 de julho de 1973, prestados à José Carpes - Cartório do 1º Ofício, na cidade de Ponta Porã-SP, como Auxiliar de Escritório;

b) 125 (cento e vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 01 de novembro de 1973 a 04 de março de 1974, prestados ao Banco Bamerindus S/A, na cidade de Ponta Porã-MS, como Ajudante;

c) 1.032 (um mil e trinta e dois) dias, correspondentes ao período 01 de maio de 1976 a 28 de fevereiro de 1979, prestados à EIRA - Import. Ind. e Comércio Ltda, na cidade de Ponta Porã-MS, como Auxiliar de Escritório;

d) 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes ao período de 01 de março de 1980 a 10 de setembro de 1981, prestados à EIRA - Import. Ind. e Comércio Ltda, na cidade de Ponta Porã-MS, como Chefe de Escritório.

Resolução "P" SAD/1857/94 de 22 de setembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 7.806, de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Dra. SOLANGE RITA BERNARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 067453 - 2, Assessor III, símbolo DAS-6 da Secretaria de Estado de Administração, pós-graduada em Medicina do Trabalho, para integrar a Comissão Estadual de Medicina do Trabalho-CESMT, instituída pelo Decreto nº 7.806, de 23 de maio de 1994.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial nº 1055, de 14 de abril de 1983, à página 10, na parte que autorizou a averbação à FRANCISCA PEDROSA ALENCAR, lotada na Secretaria de Educação, de 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, foi feita a seguinte apostila: "... referente ao período de 01 de março de 1967 a 28 de fevereiro de 1971, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS..." , tendo em vista o que consta do Processo nº 13/016536/94.

No Decreto "P" nº 1.745 de 15 de agosto de 1.994, publicado no Diário Oficial nº 3.853 de 16 de agosto de 1.994, página 27, ONDE CONSTOU : Marlene Assis Basso
PASSE A CONSTAR : Marlene Assis Basso.

Anular o Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial nº 2992, de 18 de fevereiro de 1991, à página 19, que autorizou a averbação de MANUELITO DE SOUZA DANTAS, lotado na Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, ocupante do cargo de Economista, de 538 (quinhentos e trinta e oito) dias, na matrícula nº 036486-0 1, Código 4760, correspondentes ao período de 23 de junho de 1980 a 31 de dezembro de 1981, prestados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Nível Superior, tendo em vista o que consta do Processo nº 05/000189/93.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 33/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que constam na Pauta do dia 30 de setembro de 1994, sexta-feira, às 15:00 horas, no Parque dos Poderes, bloco I, nesta Capital, os seguintes itens:

01 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA;

02 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

03 - LEITURA DE EXPEDIENTE;

04 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:

4.1 - CRASE/416 - 13/17326/92 - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA FERNANDES ARCUELHO
RELATOR: CONSª NEI JUARES RIBAS

4.2 - CRASE/447 - 08/008196/94 - RECURSO
INTERESSADO: ANTONIO IZANI FRANCO ARREVALO
RELATOR: CONSª ILDO CALIANI

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento poderão comparecer à sessão usando das prerrogativas previstas na Lei nº 13 de 07.11.79.

05 - ASSUNTOS DIVERSOS.

Campo Grande, 22 de setembro de 1994.

ELDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Geral do CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE PESSOAL DP - 1

PORTARIA "P" Nº 222/DP-1/94

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Decreto nº 1148 de 13 de Julho de 1981, e de acordo com a Carta de Sentença nº 18/94 da Ação Cível Classe "B" - nº 36.374-8, de 02 de Março de 1994,

R E S O L V E

READMITIR, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Ex-Soldado PM JESUS FERREIRA DA LUZ, filho de José Ferreira da Luz e de Eliziária Dias de Lima, nascido no dia 09 de Agosto de 1956, na cidade de Três Lagoas, MS, a contar de 18 de Janeiro de 1993.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" /SED/Nº 3927 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a resolução/SAD, de 08 de abril de 1.991, publicada no Diário oficial nº 3.026, de 09 de abril de 1.991, página 08, que concedeu à SIRLEI MOREIRA LIMA, matrícula nº 022.172-4/1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência NS-12, código 4750, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, mais 05% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 31 de maio de 1.990, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao estado, de forma que passe a constar: mais 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 03 de julho de 1.990, 15(quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3928 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13/017372/94,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P"/SED/ Nº 3589 de 30.08.94, publicada no D.O. nº 3863, suplemento, de 31.08.94, página 37, que concedeu à MARIA MONTEIRO PADIAL, Matrícula nº 016528-0/1, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível V, Código 1645, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, Licença Especial de 3(três) meses relativo ao quinquênio 17.12.87 a 15.12.92 passe a constar 26.06.84 a 24.06.89.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3929 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13/017245/94,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução/SAD, de 18 de dezembro de 1.987, publicada no D.O. nº 2216, de 21 de dezembro de 1.987, página 21, que concedeu à MARINA TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 017205-7/1, ocupante do cargo de professor Classe C, Nível V, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, Licença Especial de 6 (seis) meses relativo ao decênio 15.05.77 a 11.06.87 de forma que passe a constar: 01.05.74 a 30.04.84.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2930 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13/017245/94,

R E S O L V E :

Anular a Resolução/SAD, de 24.05.90 - Resolução/SAD de 20.07.90, publicada nos D.O. nº 2814 de 25.05.90 e D.O. nº 2854 de 23.07.90 na parte que concedeu à **MARINA TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 017205/7-2, ocupante do cargo de Professor Classe C, Nível V, Código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 01.04.88 e 31.03.88, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido concedido indevidamente. (Processo nº 13/017.245/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3931 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover a pedido, EVA ADY DUARTE CHIMENES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 064174 - 0/1, Classe A, Referência NE-1, Código 2904, da EEPG. GENI MARQUES MAGALHÃES - 770, Município de Ponta Porã - 122, NE - 85, para A EEPEPSG PROF. EMYDIO CAMPOS WIDAL - 297, Município de Campo Grande - 041, NE-97, com fundamento no Artigo 60, da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990, a contar da publicação desta resolução.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3932 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada na alínea "b", no Inciso I, do Artigo 1º do Decreto 6322, de 07 de Janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para trato de Interesse Particular, sem ônus, a servidora YANE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-12, Código 0005, Matrícula nº 058566-1/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com sede no Município de Corumbá - 051, Núcleo Educacional - 020, com fulcro no Artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, a partir de 10.10.94. (Processo nº 009927/92).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3933 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 01 / 08 / 94, a Resolução "P"/SE/Nº 1453, de 29 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página 13, que convo-

cou CLAUDIA PEREIRA ALMEIDA, Matrícula nº 604042-0, Professor, Classe (s) A, Nível (s) Ref. I, Código 5400, 17 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO NE - 84, Município PARANHOS, Código 117, Escola EEPEPSG, SANTIAGO BENITES, Código 0802.

Revogar, a partir de 01 / 08 / 94, a Resolução "P"/SE/Nº 1943, de 01 / 06 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3801, de 03 / 06 / 94, página 64, que convocou INES PILONETO, Matrícula nº 612060-1, Professor, Classe (s) A, Nível (s) Ref. II, Código 5405, 12 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO NE - 84, Município PARANHOS, Código 117, Escola EEPEPSG, SANTIAGO BENITES, Código 0802.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3934 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 01 / 09 / 94, a Resolução "P"/SE/Nº 1231, de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 14, que convocou GILBERTO EMILIO EIDAM, Matrícula nº 607821-4, Professor, Classe (s) C, Nível (s) Ref. 15, Código 5470, 11 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO NE - 80, Município AMAMBÁI, Código 006, Escola EEPEPSG, DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Código 202.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3935 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução /SED/Nº 3588 de 30 de Agosto de 1994, na parte que concedeu Licença Prêmio Por assiduidade, a servidora ROZALINDA DE OLIVEIRA, Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 048923-9/1, Município de Paranhos - 117, lotada na EPSG. SANTIAGO BENITES, NE - 84, publicada no Diário Oficial nº 3863, de 31 de Agosto de 1994, página 47. (processo nº 13/ 05533/94), por ter publicado em duplicidade indevidamente.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3936 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Anular a Resolução "P"/SED/Nº 2855 de 18 de Julho de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3833, de 19 de Julho de 1994, página 32, na parte que removeu a servidora ISABEL AMARO DE OLIVEIRA, Professor, Classe A, Nível VI, Matrícula nº 009859-0/2, Código 1490, do Município de Aral Moreira - 016, NE - 82, para o Município de Dourados - 061, NE - 73, com fundamento no Artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 35 de 12 de Janeiro de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3937 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 25/08/94, a Resolução "P"/SE/Nº 3145, de 29/07/94, publicada no Diário Oficial nº 3841, de 29/07/94, página 18, que convocou VERA LUCIA EMERICH, Matrícula nº 611865-8, Professor, Classe (s) A, Nível (s) Ref. I, Código 5400, 22 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO NE - 85, Município PONTA PORÃ, Código 122, Escola EEPSG. PROP. GENI MARQUES MAGALHÃES, Código 0770.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3938 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 20/08/94, a Resolução "P"/SE/Nº 1231, de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 16, que convocou ANTONIO MARCOS SCAPIM, Matrícula nº 608347-0, Professor, Classe (s) B, Nível (s) Ref. II, Código 5465, 22 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO NE - 86, Município SETE QUEDAS, Código 146, Escola EEPSG. OS- WALDO CRUZ, Código 611.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3939 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 29/08/94, a Resolução "P"/SE/Nº 1231, de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 15, que convocou KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA, Matrícula nº 607116-3, Professor, Classe (s) A, Nível (s) Ref. V, Código 5420, 12 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO NE - 81, Município ANTÔNIO JOÃO, Código 013, Escola EEEPSG. PANTALEÃO COELHO XAVIER, Código 0772.

Revogar, a partir de 29/08/94, a Resolução "P"/SE/Nº 2341, de 30/06/94, publicada no Diário Oficial nº 3820, de 30/06/94, página 09, que convocou KELLI REGINA CANO FERREIRA, Matrícula nº 612534-4, Professor, Classe (s) A, Nível (s) Ref. V, Código 5420, 06 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO NE - 81, Município ANTÔNIO JOÃO, Código 013, Escola EEEPSG. PANTALEÃO COELHO XAVIER, Código 0772.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3940 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da com-

petência que lhe foi delegada na alínea "b", Inciso I, do Artigo 1º do Decreto 6322, de 07 de Janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder a WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE, 02 (dois) anos de Licença para trato de Interesse Particular, sem ônus, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, Código 0003, Matrícula nº 064671-7/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação no Município de Corumbá - 051, Núcleo Educacional - 20, com fulcro no Artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, a partir de 17.10.94.

(Processo nº 13/018099/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 3941 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Anular a Resolução /SAD/1085/94, de 01/06/94, publicada no Diário Oficial nº 3801, de 03/06/94, página 60, na parte que concedeu 10% (dez) por cento, de Adicional por Tempo de Serviço à SELMIRA FRITSCH RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe (s) C, Nível (s) Ref. VI, Código 1570, Matrícula nº 021852-9/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Núcleo Educacional 087, Município de TACURU - 149, Escola EEEPSG. CLETO DE M. COSTA, por ter completado em 31/10/90, 15 anos de efetivo exercício prestado ao Estado.

(PROCESSO Nº 13/011002/94).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 3942 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992, alterado pelo Decreto nº 6962, de 22 de dezembro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder para fins de regularização de Situação Funcional, Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 3942 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.
READAPTAÇÃO PROVISÓRIA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	CÓDIGO	TEMPO	PERÍODO	PROLATAÇÃO	DATA
047073-1/1	MARIA DA SILVA VIEIRA	A.S.D	APR - 1	2706	180	29.08.94 a 26.02.95	11/08/94/94	21.10.94, 06.07
041289-0/1	MARLY APARECIDA THOMAS	PROFESSOR	A - 1	1465	170	29.08.94 a 17.12.94	11/01/94/94	06.10.94, 06.07
000071-2/2	FRANCISCA SILVA MARTINS	PROFESSOR	C - VI	1570	180	12.02.94 a 01.01.95	11/01/94/94	06.10.94, 07.07
017440-0/1	MARIE MARCELO BELLO APRELES	A.S.D	APR - 1	2706	180	29.08.94 a 26.02.95	11/01/94/94	21.10.94, 06.07

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 3943/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Confirmar nos cargos de nomeação os servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pelo desempenho alcançado no Estágio Probatório. (Reg. 6501).

Grupo Administrativo
Nomeação: 11 de agosto de 1992 - D.O. 3.358
Município: Campo Grande

Matrícula	Nome	Cód.	Cargo
064.949-0	Lucy Kosurian de Souza	4465	TS-139-ANS8
064.967-8	Naya de Arruda Torreson Souza	4465	TS-139-ANS8
060.396-1	Regiane de Gonzalez Pachê	4465	TS-139-ANS8
053.135-9	Silvia Mara Anache Bandeira	4465	TS-139-ANS8

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 3944/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Confirmar no cargo de nomeação servidor relacionado no Anexo desta Resolução, pelo desempenho alcançado no Estágio Probatório. (Reg. 6502).

Grupo Administrativo
(por transferência de cargo)
Nomeação: 30 de junho de 1992 - D.O. 3.329
Município: Campo Grande

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.
010.408-6	Jacqueline Ricartes Costa	ANS-8	4465

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 3945/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, Código 0003, Matrícula 060.255-8, para responder pela função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na EEPEPSG "Profa. Alice Nunes Zampiere", com sede no município de Campo Grande, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 1994, em substituição a Zenir Inácio Lara, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 6463).

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 3946/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar MARLI CALDEIRAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência NM-17, Código 0025, Matrícula 017.555-2, para responder pela função gratificada de Supervisor Administrativo I, Símbolo DAI-1, na Diretoria Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Campo Grande, no período de 06 de setembro a 04 de novembro de 1994, em substituição a Maria Alice dos Santos, que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período. (Reg. 6428).

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 3947/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar DRYSE LEITE CARRAPATEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe C, Referência NM-21, Código 0815, Matrícula 005.210-8, para responder pela função gratificada de Supervisor Administrativo I, Símbolo DAI-1, na Supervisão de Reprografia da Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Campo Grande, no período de 17 de outubro a 16 de novembro de 1994, em substituição a Sandra Stella Gomes Pessoa, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 6429).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 3948/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar EUNICE GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, Matrícula 007.374-1, para responder pela função gratificada de Diretor, DAE-35%, na EEPEPSG "Floriano Viegas Machado", com sede no Município de Dourados, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1994, em substituição a Margarida Maria Fontanella Gaigher, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 6384).

Delegar competência a EUNICE GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, Matrícula 007.374-1, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPEPSG "Floriano Viegas Machado", com sede no Município de Dourados, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1994. (Reg. 6384).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 3949/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar LUCIANA REGINA DE CAMARGO CANOA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Código 1320, Matrícula 054.471-0, para responder pela função gratificada de Diretor, DAE-33%, na EEFG "João Ponce de Arruda", com sede no Município de Três Lagoas, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 1994, em substituição a Lorde Raimunda dos Santos Nascimento, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 6471).

Delegar competência a LUCIANA REGINA DE CAMARGO CANOA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Código 1320, Matrícula 054.471-0, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEFG "João Ponce de Arruda", com sede no Município de Três Lagoas, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 1994. (Reg. 6471).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 3950/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar HELENA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-13, Código 0010, Matrícula 057.952-1, para

responder pela função gratificada de Diretor, DAE-37%, na EEPEPSG "Thomas Barbosa Rangel", com sede no Município de Rio Verde de Mato Grosso, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 1994, em substituição a Conceição Vaz da Silva, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 6383).

Delegar competência a HELENA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-13, Código 0010, Matrícula 057.952-1, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPEPSG "Thomas Barbosa Rangel", com sede no Município de Rio Verde de Mato Grosso, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 1994. (Reg. 6383).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 3951/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ELIZETE COLLA DIAS, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Código 1320, Matrícula 051.787-9, para responder pela função gratificada de Diretor, DAE-35%, na EEPEPSG "Adê Marques", com sede no Município de Ponta Porã, no período de 01 a 15 de setembro de 1994, em substituição a Janira de Lourdes Radaelli da Silva, que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período. (Reg. 6443).

Delegar competência a ELIZETE COLLA DIAS, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Código 1320, Matrícula 051.787-9, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPEPSG "Adê Marques", com sede no Município de Ponta Porã, no período de 01 a 15 de setembro de 1994. (Reg. 6443).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 3952/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MARIA NAZARETH CORDEIRO LEAL, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-20, Código 0035, Matrícula 016.544-1, para responder pela função gratificada de Diretor, DAE-33%, na EEPEPSG "Juscelino Kubitschek de Oliveira", com sede no Município de Navirai, no período de 07 de setembro a 06 de outubro de 1994, em substituição a Sueli Aparecida de Freitas Silva, que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período. (Reg. 6466).

Delegar competência a MARIA NAZARETH CORDEIRO LEAL, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-20, Código 0035, Matrícula 016.544-1, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPEPSG "Juscelino Kubitschek de Oliveira", com sede no Município de Navirai, no período de 07 de setembro a 06 de outubro de 1994. (Reg. 6466).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 3953/94, de 22 de Setembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar RENILSON VIEIRA MENEZES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Código

1485, Matrícula 031.083-2, para exercer a função gratificada de Diretor "pro-tempore", DAE-35%, na EERPG "Padre José de Anchieta - Polo", com sede no Município de Mundo Novo, a partir de 05 de setembro de 1994, em vaga decorrente da dispensa de Margarida Francisca do Carmo Lopes. (Reg. 6393).

Delegar competência a RENILSON VIEIRA MENEZES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Código 1485, Matrícula 031.083-2, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EERPG "Padre José de Anchieta - Polo", com sede no Município de Mundo Novo, a partir de 05 de setembro de 1994. (Reg. 6393).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A:

SHIRLEY MARIA DA COSTA DE ARAUJO, Matrícula nº 064310-6-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, Código 0003, removida para o Departamento de Obras Públicas, município de Campo Grande, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste Edital, na Diretoria de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Bloco V, no horário das 12 às 17 horas, para acerto financeiro.

Campo Grande, 21/09/94
MARILDA ROSA CAFURE BARRERA
DIRETORA DE PESSOAL/SED

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/No. 072 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.994.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS E SILVA, Procurador do Estado de 2ª Categoria, símbolo PRO-102, código 2295, matrícula 55997-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 20% (Vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado 15 anos de efetivo exercício em 27.05.93, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 54 da Lei Complementar nº 52 de 30.08.90, combinado com artigo 111 da Lei nº 1102 de 10.10.90. (Processo nº 11/390/93)

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL/Nº 474 de 21 de setembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar MARILDA ALVES DE SOUZA, ocupante da Função de Confiança de Diretor de Previdência, Símbolo PCS-3, para responder pela Função de Confiança de Diretor Geral Adjunto, Símbolo PCS-2, no período de 20/09/94 a 23/09/94, em virtude de viagem a serviço do Instituto do titular ANTONIO LAURO BARBOSA RONDA.

PROMOSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA portadora da CTPS nº 31.357 Série 5479/MT, a comparecer ao local de serviço para prestar esclarecimentos de sua ausência ao serviço desde 16/08/94 no prazo de 03 (Três) dias a contar da publicação.

O não comparecimento dentro do prazo se caracterizará o abandono de emprego conforme artigo 482, letra I da CLT.

Campo Grande-MS., 20 de Setembro de 1.994.

CLEOZA BAÍS LEAL

Diretora Executiva/Promosul

ÓRGÃOS FEDERAIS



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES PSICOLÓGICO E MÉDICO.

A Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A - TELEM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados nas Provas Objetivas do Concurso Público, realizado em 23.01.94, para os exames Psicológico e Médico, conforme o disposto no Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

em 22.10.93.

- Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASD		
NOME	DOCUMENTO	CLASS.
MARIA APARECIDA R. SIQUEIRA LIMA	001696922	10
- Cargo: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES-I - TET-I		
NOME	DOCUMENTO	CLASS.
EDUARDO GRECHI RECHE	067635490	10

Os candidatos deverão apresentar-se à Divisão de Planejamento e Capacitação - AMP, da TELEM, sita à Rua Tapajós, 640 - Bairro do Cruzeiro - Campo Grande-MS, entre os dias 23 e 30.09.94 das 8:00 h às 11:00 h ou das 14:00 h às 17:00 h, munidos de Cédula de Identidade.

Campo Grande-MS, 19.09.94.

GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE
Diretor Administrativo

Tribunal de Contas

RELAÇÃO Nº 348/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZOSIMO DE SOUZA
PROCURADOR-CHEFE: Dr. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excmos. Senhores Conselheiros Relatores, nos processos abaixo relacionados.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8511/94 - PROCESSO TC/MS Nº 019067/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 192/93, FIRMADO ENTRE P.M.DE AQUIDAUANA e a FIRMA CONSTRUTORA e SINALIZADORA URBANA APORE.

VALOR: Cr\$ 489.900.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8512/94 - PROCESSO TC/MS Nº 017506/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 036/93, FIRMADO ENTRE DOP e a FIRMA FARIA AGRIMENSURA LTDA.

VALOR: Cr\$ 26.763.180,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8513/94 - PROCESSO TC/MS Nº 003694/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE P.M.DE ANGÉLICA e ADEMILDE BORBA MORAIS.

VALOR: Cr\$ 29.820,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8514/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01744/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 005/94, FIRMADO ENTRE SANESUL e HIDROSOMAT LTDA.

VALOR: Cr\$ 18.331.666,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8515/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01978/92
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 037/92, FIRMADO ENTRE SANESUL e PRONTAL - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

VALOR: Cr\$ 216.152.750,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8516/94 - PROCESSO TC/MS Nº 000614/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 086/93, FIRMADO ENTRE SANESUL e RENOVADORA DE PNEUS CIDADE MORENA LTDA.

VALOR: Cr\$ 3.225.064,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8517/94 - PROCESSO TC/MS Nº 014146/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 208/93, FIRMADO ENTRE DOP e a FIRMA L.G.ENGENHARIA LTDA.

VALOR: Cr\$ 1.310.038,27 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8518/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001294/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 001/94, FIRMADO ENTRE P.M.DE IVINHEMA e Sr. WALDEMAR SPÉCIA.

VALOR: Cr\$ 33.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8519/94 - PROCESSO TC/MS Nº 005097/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 009/94, FIRMADO ENTRE P.M.DE IVINHEMA e o Sr. GENÉSIO HIPOLITANO.

VALOR: Cr\$ 550.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8520/94 - PROCESSO TC/MS Nº 002053/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE IMPCG e o Sr. TAKASHI MOCHIZUKE.

VALOR: Cr\$ 3.500.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8521/94 - PROCESSO TC/MS Nº 017201/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 101/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE AQUIDAUANA e a EMPRESA VÉRTICE INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

VALOR: Cr\$ 1.152.046.088,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8522/94 - PROCESSO TC/MS Nº 005883/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 071/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE AQUIDAUANA e o Sr. FERNANDO CABRAL CORRÊA.

VALOR: Cr\$ 6.800.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8523/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004398/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 004/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE AQUIDAUANA e a FIRMA EMPREITEIRA ORIENTAL.

VALOR: Cr\$ 14.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8524/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004367/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 024/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE
AQUIDAUANA e a FIRMA W S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

VALOR: Cr\$ 130.877.320,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8525/94 - PROCESSO TC/MS Nº 005095/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 009/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE
IVINHEMA e o Sr. CARLOS CORRÊA DOS SANTOS.

VALOR: Cr\$ 45.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8526/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004914/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE P.M. DE
IVINHEMA e o Sr. OSVALDO SANTOS DE OLIVEIRA.

VALOR: Cr\$ 249.260,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8527/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004913/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 010/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE
IVINHEMA e o Sr. VICTOR MANUEL GAMEIRO MARQUES.

VALOR: Cr\$ 32.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8528/94 - PROCESSO TC/MS Nº 002464/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 006/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE
IVINHEMA e o Sr. ANTÔNIO ADELINO DE ANDRADE.

VALOR: Cr\$ 20.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8529/94 - PROCESSO TC/MS Nº 002265/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 003/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE
IVINHEMA e o Sr. ULISSES OLIVEIRA LIMA.

VALOR: Cr\$ 180.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8530/94 - PROCESSO TC/MS Nº 002263/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 004/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE
e o Sr. ANTÔNIO C.B.FIGUEIREDO.

VALOR: Cr\$ 26.070,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8531/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001295/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 002/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE
IVINHEMA e o Sr. WALTER MARTINS DO AMARAL.

VALOR: Cr\$ 35.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8532/94 - PROCESSO TC/MS Nº 07367/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 096/93, FIRMADO ENTRE DOP e
CGR ENGENHARIA LTDA.

VALOR: Cr\$ 176.641.187,56 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8533/94 - PROCESSO TC/MS Nº 015684/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 047/93, FIRMADO ENTRE SANESUL
e a HIDROSOMAT LTDA.

VALOR: Cr\$ 13.159.790,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8534/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001540/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICI
PAL DE BONITO e o Sr. ODILSON ARRUDA SOARES.

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8535/94 - PROCESSO TC/MS Nº 08306/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE PREVISUL e
o Dr. WALTER DUAILIBI.

VALOR: Cr\$ 80.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8536/94 - PROCESSO TC/MS Nº 07279/92
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE PREVISUL e
a Srª SOFIA LEDESMA PEIXOTO.

VALOR: Cr\$ 50.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8537/94 - PROCESSO TC/MS Nº 013306/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 048/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE
BONITO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA e INDUSTRIAL LTDA.

VALOR: Cr\$ 12.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8538/94 - PROCESSO TC/MS Nº 013305/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 044/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE
BONITO e a FIRMA ENGEL & CLOCK LTDA.

VALOR: Cr\$ 15.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8539/94 - PROCESSO TC/MS Nº 003917/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO FIRMADO ENTRE P.M. DE ANGÉLICA e a
ADEMILDE BORBA MORAIS.

VALOR: Cr\$ 31.343,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8540/94 - PROCESSO TC/MS Nº 003403/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE P.M. DE ANGÉ
LICA e o Sr. VALDECIR MATIAZI.

VALOR: Cr\$ 50.020,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M.ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8541/94 - PROCESSO TC/MS Nº 003405/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO FIRMADO ENTRE P.M. DE ANGÉLICA e
a Srª ELZA ALVES DE LIMA.

VALOR: Cr\$ 7.036,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8542/94 - PROCESSO TC/MS Nº 002465/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 004/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE IVINHEMA e EMPRESVIL - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA IVINHEMA LTDA.

VALOR: CR\$ 350.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8543/94 - PROCESSO TC/MS Nº 006744/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e M.S. JESUS RODRIGUES PEREIRA (JORNAL TRIBUNA POPULAR).

VALOR: CR\$ 8.000.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8544/94 - PROCESSO TC/MS Nº 017197/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 036/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE CORUMBÁ e a FIRMA DELTA EMPREENDIMENTOS e PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

VALOR: CR\$ 4.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8545/94 - PROCESSO TC/MS Nº 007332/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 015/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE BONITO e a Drª VILMA SAYURI MIURA.

VALOR: CR\$ 12.000.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8546/94 - PROCESSO TC/MS Nº 006815/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 012/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE IVINHEMA e o Sr. WALTER MARTINS DO AMARAL.

VALOR: CR\$ 100.000,00 mensais, à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8547/94 - PROCESSO TC/MS Nº 005326/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 020/94, FIRMADO ENTRE P.M. DE ANGÉLICA e a Srª CLAUDIA ELIANE LAGE FAGUNDES.
VALOR: Equiparação salarial, sendo que a mesma apresenta rá o seu holerith, recebido da sec.de saúde, todos os meses, para a Prefeitura efetuar a complementação.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8548/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004328/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 042/91, FIRMADO ENTRE P.M. DE

TRÊS LAGOAS e NOVA IGUAÇU SERV.DE SERRALHERIA SOB ENCOMENDA LTDA.

VALOR: CR\$ 2.940.000,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8549/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004345/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 007/91, FIRMADO ENTRE P.M. DE TRÊS LAGOAS e GH- INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE FERRO LTDA.

VALOR: CR\$ 808.657,68 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8550/94 - PROCESSO TC/MS Nº 006670/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO FIRMADO ENTRE P.M. DE IVINHEMA e a FIRMA DIRETRIZES - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL MARIA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO.

VALOR: CR\$ 2.050.500,00 à época.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8551/94 - PROCESSO TC/MS Nº 013310/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 045/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE BONITO e o Sr. IRAJÁ MELA BALTA.

VALOR: CR\$ 260.000.000,00 à época.

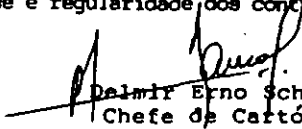
RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8552/94 - PROCESSO TC/MS Nº 005934/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 054/93, FIRMADO ENTRE P.M. DE BONITO e a LANCHONETE UNIVERSITÁRIA LTDA.

VALOR: CR\$ 600,00 à época, a título de diária (hospedagem e 03 (três) refeições por paciente.

RELATOR: CONS.SUBST.JOAOQUIM M: ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 8553/94 - PROCESSO TC/MS Nº 008206/91
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE P.M. DE CASSILÂNDIA e a FIRMA CONSTROLUZ.

VALOR: CR\$ 2.000.000,00 à época.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39 do Regimento Interno deste Tribunal, DECIDE pela legalidade e regularidade dos contratos acima.


Dalmir Erno Schweich
Chefe de Cartório

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA NÚMERO 1.078, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

NOMEIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 6º DO DECRETO Nº 6.998, DE 18 DE JULHO DE 1994 E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor o Conselho de Administração do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande-IMPCG, os seguintes membros:

- Representantes do Prefeito:
NADIR VIEGAS DOS REIS (Presidente)
MARLENE DE ARRUDA BENTO

- Representantes do Legislativo Municipal:
Titular.: CHRYSTINA AMARAL HOTTA (Vice-Presidente)
Suplente: IDIMÉ MOURA DE CASTRO

- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais
Titular.: JORGE LUIZ FERNANDES DE MORAES
Suplente: CARLOS ALBERTO CHAGAS

- Representantes do Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública
Titular.: SÉRGIO FERREIRA CALHEIROS
Suplente: WALDEMAR GOMES DE CARVALHO JUNIOR

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 1994

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº 707/94, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção da Taxa de Averbação e Emolumento, para os Terrenos que compõem o Conjunto João de Barro - Jardim Alto Selés.

ALONSO MONOSTÓRIO DE REZENDE, Prefeito municipal de Terenos-MS., no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e EU SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Isenção da Taxa de Averbação e Emolumentos, dos terrenos do Conjunto "João de Barro" - Jardim Alto Selés.

Artigo 2º - A Isenção, autorizada no artigo anterior, será somente aos terrenos que a sociedade comunitária de Habitação Popular de Terenos, deu à construção de "Casas no Sistema Mutirão".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALONSO MONOSTÓRIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

(GR.28949)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/94**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, torna público que estarão abertas nos dias 6 e 7 de outubro de 1994, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, nas suas dependências à rua Y-7 s/n em Alcinópolis, as INSCRIÇÕES para o CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos seguintes cargos do seu quadro permanente:

CARGOS	QUALIFICAÇÃO	VAGAS
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2º GRAU EM TEC. DE CONTABILID.	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º GRAU COMPLETO	2
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	1
COPIEIRA	ALFABETIZADO	1
TOTAL		5

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Alcinópolis-MS, 19 de setembro de 1994

(a) HAILTON ALVES RODRIGUES
Presidente

(GR.29545)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/94**

OBJETO: Ampliação do Posto de Saúde Municipal, em Costa Rica/MS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna Público que se encontra aberta a Licitação acima referida nos termos da Legislação Pertinente, em conformidade com o Decreto 8.668 de 21.08.93. Os interessados inscritos no cadastro geral da Secretaria Municipal de Administração ou o que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 30. dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter a pasta mediante a taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) contendo as especificações e projetos básicos da Licitação, na Comissão Permanente de Licitação, a Rua Ambrosina Paes Coelho nº. 228. A documentação e propostas, deverão ser entregues até o dia 5 de outubro de 1994, às 8:00 horas, no endereço acima, ocasião em que se dará o julgamento

pela Comissão Permanente de Licitação.

Costa Rica (MS), 14 de setembro de 1994.

GETULIO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

(GR.29197, 1ºpubl. 19/9, 2ºpubl. 23/9, 3ºpubl. 27/9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**EDITAL Nº 003/94****TOMADA DE PREÇOS**

- O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que às 15:00 horas do dia 13/10/94, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Campo Grande, nº 200, o Presidente da Comissão de Licitação procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta respectivamente, para o fornecimento de peças e execução dos serviços de conserto e reparação, compreendendo a REFORMA COMPLETA de equipamentos rodoviários pertencentes a esta Prefeitura e locação de equipamento rodoviário. Os interessados poderão obter o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, no horário de expediente, sita à Av. Campo Grande, nº 200.

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

(GR.29553)

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
GABINETE DO PRESIDENTE****Extrato do Edital C nº 001/94**

A Câmara Municipal de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul comunica aos interessados que nos dias 17 a 21 de outubro de 1994 serão recebidas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinados a selecionar candidatos para provimento efetivo dos seguintes cargos e respectivas vagas:

- Técnico em Contabilidade 01, Assistente de Administração 02, Agente Administrativo 01, Auxiliar de Serviços Gerais 01.

Os interessados poderão fazer suas inscrições na sede da Câmara Municipal nos seguintes horários 8:00 h às 11:00 h, e das 14:00 h às 17:00 h, o encerramento das inscrições será às 17:00h, do dia 21 de outubro de 1994.

O Edital completo está fixado no local público costumeiro na Sede da Câmara Municipal a disposição dos interessados.

Laguna Carapá-MS, 22 de setembro de 1994.

VALDOMIRO PIZARICO
Presidente da Câmara

(GR 28909)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CAARAPÁ**Extrato do Edital C nº 001/94**

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados que nos dias 17 a 21 de outubro de 1994, serão recebidas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento efetivo dos seguintes cargos e respectivas vagas:

- Engenheiro Civil 01, Médico 02, Odontólogo 02, Topógrafo 01, Técnico em Contabilidade 01, Assistente de Administração 12, Agente Administrativo 06, Recepcionista 03, Telefonista 03, Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária 01, Fiscal de Tributos 01, Mecânico 01, Operador de Máquinas 02, Auxiliar de Enfermagem 02, Auxiliar de

Serviços Gerais 23, Motorista 09, Merendeira 13, Vigia 02, Copeira 02, Professor 1ª a 4ª série 24, Professor Pré-Escolar 04, Professor 5ª a 8ª série nas disciplinas de: Português 02, Matemática 02, Ciências Físicas e Biológicas 02, História 02, Geografia 02, Educação Física 02, Especialista em Educação 02.

Os interessados poderão fazer suas inscrições na Sede da Prefeitura Municipal nos seguintes horários: das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. O encerramento das inscrições será às 17:00h, do dia 21 de outubro de 1994.

O Edital completo está fixado no local público costumeiro na sede da Prefeitura Municipal, a disposição dos interessados.

Laguna Carapá, 22 de setembro de 1994.

JOSÉ EVALDO OLIVEIRA
(GR 28909) Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PORTARIA Nº 611/94 de 12 de setembro de 1.994

Aposenta voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço a servidora GENI ALVES FURQUIM FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, a partir de 08 de agosto de 1.994, de acordo com o Art. 40, inciso III, letra "d" da Constituição Federal e Art. 112, inciso III, letra "d" da Lei Complementar Municipal nº 02 de 30 de novembro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

A V I S O

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS RELATIVO AO EDITAL Nº 004/94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Grupo Executivo de Licitação, avisa aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS relativa ao Edital nº 004/94, visando a construção por Administração Indireta, empreitada por preço global, do Fórum de 1ª Entrância da Comarca de Sidrolândia-MS, realizada no dia 14/09/94, resultou vencedora a Firma AGT-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Sidrolândia-MS, 20 de Setembro de 1.994.

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
Presidente do GEL

ANDRÉ P. NANTES
Membro

SANDRA R. M. A. NUNES
Membro

KATSUMORI SATO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

EDITAL CP Nº 002/94

A Comissão Municipal do Concurso da Prefeitura Municipal de Rio Negro, torna público para conhecimento dos interessados que as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos a ser realizado em 23 de outubro de 1994 foram prorrogadas até o dia 27 de setembro de 1994.

Comunica ainda, que ficaram excluídos

do Edital CP nº 001/94, os seguintes cargos:

- 1. SUPERVISOR ESCOLAR
- 2. PROFESSOR DE PRÉ ESCOLAR
- 3. FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
- 4. PROFESSOR DE 5ª a 8ª Séries

PROFESSOR DE 1ª a 4ª Séries - Zona Urbana

Fica incluído o cargo de Fiscal de Tributos Municipais em número de 01 vaga; o cargo de Professor de 1ª a 4ª séries passa a ter 08 vagas para a Zona Rural; o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais passa a ter 12 vagas e o cargo de Supervisor de Merenda passa a ter 01 vaga.

Rio Negro-MS, 19 de setembro de 1994.

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

ALIENAÇÃO

UBALDO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere:

FAZ SABER, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, está aberta a Licitação-Alienação de (hum) Trator Escavo Carregador marca FIAT ALLIS modelo 1.500-B, ano 1.976.

De conformidade com a mesma Lei, os interessados deverão encaminhar as suas cartas propostas até o dia 05.10.94, diretamente à Secretaria de Administração ou à Junta Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Corguinho, sito à Rua Dr. Rubens, S/N, para fim de julgamento, o qual se dará às 9:00 horas do mesmo dia, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Para efeito de julgamento das propostas, os interessados deverão observar os critérios e condições seguintes:

- a) o veículo está avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- b) Será considerada proposta vencedora, a que atingir maior valor a partir da avaliação, julgada pela Junta Permanente de Licitação, no dia e horário acima mencionado.
- c) O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no prazo de 72 horas, e em caso de não sendo feito, será convocada a classificação seguinte.
- d) Em caso de empate de propostas, será sorteio entre as mesmas, para apurar a vencedora.
- e) Os interessados em particular da Licitação, poderão ver o veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Corguinho, no endereço acima mencionado.
- f) As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados com os dizeres:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/94- ALIENAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO-MS

Para melhores informações, os interessados poderão se dirigir à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal no horário de expediente, onde será feito todos os esclarecimentos necessários.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO-MS, 21 DE SETEMBRO DE 1.994.

UBALDO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

(1ªpubl.22/9,2ªpubl.23/9,3ªpubl.26/9)

EDITAL LICITAÇÃO Nº 005/94 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94

OBJETO: Locação de uma Pá-Carregadeira nova de fabricação nacional, em 25 meses com opção de compra.

A Prefeitura Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, torna Público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da Legislação pertinente.

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e base da licitação, junto ao Grupo de Licitação à Rua Dr. Rubens, S/Nº - Centro, nesta cidade, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 10/10/94, às 09:00 horas na Sala da Secretaria de Administração desta Prefeitura, no endereço supra mencionado.

Corguinho(MS), 23 de setembro de 1.994.

UBALDO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

(1ªpubl.23/9,2ªpubl.26/9,3ªpubl.27/9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**EXTRATO DE CONTRATO POR CONCORRÊNCIA, OBJETO DO EDITAL Nº 002/94.**

- I - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.
CONTRATADA: NOSDE ENGENHARIA LTDA.
- II - OBJETO: A execução dos serviços de obras de construção do "CENTRO ADMINISTRATIVO" do Município de Dourados-MS.
- III - VALOR: O valor global é de R\$ 2.113.920,00 (dois milhões, cento e treze mil, novecentos e vinte reais).
- IV - DOTAÇÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0901.03070251.006 - Construção e Instalação do Centro Administrativo.
4110-04 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
- V - PRAZO: O prazo das obras e serviços é de 540 dias, a partir da data da expedição de Ordem de Serviço.
- VI - LOCAL E DATA DE ASSINATURA: DOURADOS/25/AGOSTO/1994.
Dourados, 16 de setembro de 1994.
TAKUYA UMEZAWA
Diretor do Depto. de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO POR TOMADA DE PREÇOS, OBJETO DO EDITAL Nº 007/94.

- I - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CONTRATADA: GOTEIMA LTDA
- II - OBJETO: De serviços de horas/trator, quais sejam: 4.000 horas trator esteira; 2.000 horas Moto Niveladora, e 2.000 horas Pá carregadeira sobre pneus.
- III - VALOR: O valor global é de CR\$ 179.200.000,00 (cento e setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros reais).
- IV - DOTAÇÃO: 0900 - Secretaria Municipal de Obras
0901.16915711-009 - Expansão e Manutenção de Melhoria da Malha Rodoviária do Município.
4110-10 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
- V - PRAZOS: Pela expedição da Ordem de Serviço.
- VI - REAJUSTAMENTO: Pelo IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
- VII - LOCAL E DATA DE ASSINATURA: DOURADOS/11/MARÇO/1994.
Dourados, 16 de setembro de 1994.
TAKUYA UMEZAWA
Diretor do Depto. de Licitação.

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO POR CONCORRÊNCIA, OBJETO DO EDITAL Nº 004/90.

- I - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SANTO ANDRÉ MONTAGENS E TERRAPLANAGEM S/A.
- II - OBJETO: É a prorrogação do prazo, relativo à prestação dos serviços contínuos de "COLETA DE LIXO" e de "VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS POR MEIO FIO", do Contrato de Locação de equipamentos, veículos e outros serviços.
- III - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo período de mais 02 (dois) anos, contados do final do prazo original nela estabelecido.
- IV - OBSERVAÇÃO: Demais itens do contrato original ficam inalterados.
- V - LOCAL E DATA DE ASSINATURA: DOURADOS/07/JUNHO/1994.
Dourados, 16 de setembro de 1994.
TAKUYA UMEZAWA
Diretor do Depto. de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO POR TOMADA DE PREÇOS, OBJETO DO EDITAL Nº 027/94.

- I - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.
NOSDE ENGENHARIA LTDA.
- II - OBJETO: Construção do PARQUE DA CIDADE em Dourados-MS.
- III - VALOR: O valor global é de R\$ 568.214,87 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).
- IV - DOTAÇÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0901.10603281.008 - Construção, instalação de praças esportivas e de eventos e parque recreativos.
4110-02 - Obras e Instalações.
- V - PRAZOS: O prazo das obras e serviços é de 240 dias, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
- VI - LOCAL E DATA DE ASSINATURA: DOURADOS/15/JULHO/1994.
Dourados, 16 de setembro de 1994.
TAKUYA UMEZAWA
Diretor do Depto. de Licitação.

AVISO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/94

ENCERRAMENTO: 07 de outubro de 1994

HORÁRIO: ÀS 08:30 HORAS.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, à rua João Rosa Goes nº 395 - DOURADOS - MS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Visando receber propostas para aquisição seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Tentacênulas 15 cm	UN	10
02	Pinça Kelly reta 14 cm	UN	30
03	Pinça de Hallis 16 cm	UN	30
04	Pinça Kelly curva 14 cm	UN	40
05	Tesoura de Metzenbaum reta 15 cm	UN	30
06	Tesoura de Metzenbaum curva 15 cm	UN	20
07	Tesoura para retirada de pontos	UN	20
08	Cabos de bisturi nº 03 de 1ª linha	UN	30
09	Cabos de bisturi nº 04 de 1ª linha	UN	30
10	Porta agulha tipo de mayo	UN	20
11	Pinça dissecação "anatômica" 15 cm	UN	30
12	Pinça dissecação "anatômica" 14 cm	UN	30
13	Pinças dente de rato 15 cm	UN	20
14	Otoscópio	UN	03
15	Aparelho de pressão	UN	20
16	Estetoscópio	UN	20
17	Bisturi elétrico 1ª linha (uso amb.)	UN	03
18	Balanças pediátrica	UN	03
19	Balanças antropométricas adulta	UN	03
20	Colposcópios, aumento min. de 12 vezes, micro regulagem de focalização tanto para altura como para distância. Oculares pelo menos 01 regulável com lâmpada halógena. Estativa de chão com rodízio e 3 lâmpadas sobressalientes, com micro-câmara com vídeo e com monitor de alta resolução.	UN	01
21	Colposcópios, aumento min. de 12 vezes, micro regulagem de focalização tanto p/ altura como para distância. Oculares pelo menos 01 regulável com lâmpada halógena. Estativa de chão com rodízio e 3 lâmpadas sobressalientes.	UN	01
22	Doppler vascular portátil para localização, pulso arterial e venoso	UN	02
23	Tesoura cirúrgica de goldman, fox, lâmina serrilhada de 2,5 cm	UN	05
24	Pinça mosquito curva Kelly	UN	20
25	Pinça mosquito reta Kelly	UN	20
26	Jogo de boniquet para dilatação uretral	UN	01
27	Jogos de sonda Phillips para dilatação uretral com 03 filiformes, ou similar.	UN	02
28	Carrinhos para transportar cilindro de oxigênio (tb. Hop.) estrutura em tubos redondos com rodas de 160 mm de diâmetro	UN	03
29	Cadeira oftalmológica elétrica	UN	01
30	Projeto de optotipos com 3 lâmpadas sobressalientes	UN	01
31	Coluna Pontográfico	UN	01
32	Refrator	UN	01
33	Oftalmoscópio elétrico com 3 lâmpadas sobressalientes	UN	01
34	Retinoscópio com 3 lâmpadas sobressalientes	UN	01
35	Lâmpada de fenda com 3 lâmpadas sobressalientes	UN	01
36	Tonômetro de oplanção acoplado a lâmpada de fenda com 3 lâmpadas sobressalientes	UN	01
37	Mochos com rodízios e encosto estofado	UN	03
38	Mesa para lâmpada de fenda	UN	01
39	Carrinho de anestesia	UN	01

NOTA:

- Todo material deve ser de 1ª linha.
- As marcas que não sejam sobejamente conhecidas, devem ser demonstradas na SEMSAU da PMD, até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter a pasta do EDITAL no endereço acima citado, diariamente em expediente comercial. Somente poderão participar da licitação as firmas previamente inscritas no Cadastro Geral do Departamento de Licitação da PMD.

Dourados-MS 16 de setembro de 1994.

TAKUYA UMEZAWA

Diretor do Depto. de Licitação.

(1ªpubl.23/9,2ªpubl.26/9,3ªpubl.27/9)

Publicações a Pedido

EDITAL: EDI DE OLIVEIRA VIEIRA, torna público que requereu a SEMA/MS, autorização ambiental para desmatar 195,00ha da Fazenda Santo Amaro, município de Aquidauana, e não foi determinado estudo de impacto ambiental. (GR.29555)

EDITAL: LUIZ CARDOSO MARTINS, torna público que requereu a SEMA/MS, autorização ambiental para desmatar 102,60ha da Fazenda Galheiros, município de Costa Rica, e não foi determinado estudo de impacto ambiental. (GR.29555)

EDITAL-WILSON BARBOSA MARTINS, torna público que requereu a SEMA/MS, autorização ambiental para desmatar 180,00ha da Fazenda São João Novo, município de Rochedo, e não foi determinado estudo de impacto ambiental. (GR.29555)

EDITAL: AGROPECUÁRIA AZ DE OURO LTDA, torna público que requereu a SEMA/MS, autorização ambiental para desmatar 195ha da Fazenda Anacã do Corixão, município de Corumbá, e não foi determinado estudo de impacto ambiental. (GR.29555)

EDITAL

OVÍDIA PEREIRA DE REZENDE torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DESMATAMENTO DE 10,00 Ha NA FAZENDA SANTA HELENA, MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. (GR.29547)

EDITAL

ALENCAR FERREIRA DA COSTA, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DESMATAMENTO DE 50,00 Ha NA FAZENDA BAÍA DAS GARÇAS, MUNICÍPIO DE BONITO/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. (GR.29546)

EDITAL

ARI DE FIGUEIREDO, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a licença ambiental, para desmatar 195,00 ha, na Faz. São Clemente, localizada no município de Corumbá - MS. Outrossim ressalta, que não foi determinado estudo de impacto ambiental. (GR.29543)

UNIÃO FEMININA BENEFICENTE COM APOIO DO RÁDIO CLUBE

EXTRATO DE ESTATUTO

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22-AGO-94:

ART. 10-PRESIDENTE: MARIA MONTEIRO PADIAL

1º VICE-PRESIDENTE: MARIA YOLANDA LOPES ELEBRÃO

2º VICE-PRESIDENTE: MARIA HELENA FLORES

1º SECRETÁRIA: GILDA APARECIDA STOCKLER BOJIKIAN

2º SECRETÁRIA: CILENE MARIA ELEBRÃO DA SILVA

1º TESOUREIRA: MARILEI CARVALHO

2º TESOUREIRA: CLÉA MARIA BORGES DE ARAÚJO

DIRETORAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS: IDÉ SABALLA CARVALHO E MARIA DE LURDES ZARDO.

DIRETORAS SOCIAIS: ILKA MARILENE COSTA CORREA

: JURACI ALVES DE ALMEIDA

DIRETORAS DE PATRIMÔNIO: ROSA MARIA A. DE OLIVEIRA E VERA LÚCIA BOBALES ARRUDA.

ART. 40 - CONSELHO FISCAL.

TITULARES: BRUNILDA ENCISO MAGLIANO LIMA

: TÂNIA CHEQUER DE SOUZA

: MARIA DA GLÓRIA IBASA DE POZZO

: IVETE ARRUDA MONEIRA

SUPLENTE: SÔNIA REGINA TREVISAN SIMÕES

: CECÍLIA DE ALMEIDA CAVALCANTE

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 1994.

(GR.29549)

EDITAL

FRIGORÍFICO GAMELEIRA LTDA., torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 23/09/94 a Licença de Operação para atividade de Abatedouro de Suínos, localizada a Rodovia MS 080 S/N, Estrada da Gameleira Km 15, Fazenda Santa Lúcia, Zona Rural, município de Campo Grande - MS. (GR 29.552)

CLUBE ZENDOKAN DE JUDÔ

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/09/94, o Conselho Deliberativo aprovou em unanimidade alterar os artigos PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO e QUARTO de seu Estatuto Social. Campo Grande, 18 de setembro de 1994.

(GR 29.544)

EXTRATO DE ESTATUTO - A Associação Comunitária das Mulheres do Bairro Caiçara, fundada a 20 de setembro de 1994, com sede no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no bairro Caiçara, sendo uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado de duração, reger-se-á pelo presente Estatuto, e normas de direito que lhe são aplicáveis. As associadas não respondem pelas obrigações assumidas pela Associação. Em caso de dissolução os seus bens patrimoniais serão destinados a uma entidade congênere, com sede e atividade preponderante no estado de Mato Grosso do Sul e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. C. Grande, 21 de setembro de 1994.

EXTRATO DE ESTATUTO - A Associação de Moradores do Jardim Seminário I e II, fundada a 21 de setembro de 1994, com sede no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, sendo uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado de duração, reger-se-á pelo presente Estatuto, e normas de direito que lhe são aplicáveis. Campo Grande, 21 de setembro de 1994.

EXTRATO DE ESTATUTO - A Associação de Moradores da Vila Popular, fundada a 19 de setembro de 1994, com sede no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na Vila Popular, sendo uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado de duração, reger-se-á pelo presente Estatuto e normas de direito que lhe são aplicáveis. Os associados não respondem pelas obrigações assumidas pela Associação. Em caso de dissolução seus bens patrimoniais serão destinados a uma entidade congênere com sede e atividade preponderante no estado de Mato Grosso do Sul e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Campo Grande, 21 de setembro de 1994.

EXTRATO DE REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA - A Associação de Moradores do Jardim Itália, fundada a 23 de agosto de 1992, com sede no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Jardim Itália, sendo uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado de duração, reger-se-á pelo presente Estatuto, e normas de direito que lhe são aplicáveis. Os associados não respondem pelas obrigações assumidas pela Entidade. Em caso de dissolução os seus bens patrimoniais serão destinados a uma entidade congênere com sede e atividade preponderante no Estado de M.S., e registrada no CNAS, ou órgão público. Foram reformados os 33 arts do Estatuto e que passa a dispor de 41. (GR28950)

EDITAL DE FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

A UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA Mantenedora da Rede Escolar Adventista no Estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Lei 8.170/91 torna público através deste EDITAL que fixou os valores de 1ª. Parcela de Encargos Educacionais para o ano letivo de 1995, de suas escolas, conforme relação abaixo:

ESCOLAS	PRE ESCOLAR	1ª. e 4ª.	5ª. e 8ª.
		SERIES	SERIES
1 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU CAMPOGRANDENSE-CE	71.11	68.58	75.27
2 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU CENTRAL DE CAMPO GRANDE	69.75	67.77	
3 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU DE CORUMBA	74.15	67.84	74.18
4 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU MARCELINO PINES-DOURADOS	71.67	67.08	74.97
5 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU DE FATIMA DO SUL	52.42	59.39	
6 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU DE MIRANDA	68.04	71.30	
7 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU MUNDO NOVO	88.98	67.14	
8 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU DE NAVIRAÍ	62.08	64.26	
9 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU RUI BARBOSA-N. ANDRADINA	73.04	69.26	77.76
11 ESCOLA ADVENTISTA DE EDUC. INFANTIL DO BAIRRO TIJURANTES-CE	71.97	71.12	
12 ESCOLA ADVENTISTA DE PRE E 1º. GRAU DO BAIRRO AMARAL-CE	73.69	76.93	

As matrículas serão efetuadas a partir do dia 07 de novembro/94, obedecendo cronograma estabelecido em cada escola.

Os valores acima são expressos em Reais e para pagamento até o dia 30 de novembro/94. Para as matrículas efetuadas no mês seguinte será acrescido o IPC-R do mês anterior, e assim sucessivamente.

CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 1994.
(GR.29569)

DEPARTAMENTO EDUCACIONAL

José Carlos de Azevedo-Dir. Geral